



REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

**ETAPAS REGIONAIS E ETAPA
NACIONAL**

2018

Sumário

1	REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO – 12 a 14 ANOS	3
2	REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO – 15 a 17 ANOS	8
3	REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON – 12 A 14 ANOS	14
4	REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON – 15 a 17 ANOS	20
5	REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL – 12 a 14 ANOS	26
6	REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL – 15 a 17 ANOS	34
7	REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CICLISMO	40
8	REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL – 12 a 14 ANOS	50
9	REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL – 15 a 17 ANOS	59
10	REGULAMENTO ESPECÍFICO DA GINÁSTICA RÍTMICA – 12 a 14 ANOS	67
11	REGULAMENTO ESPECÍFICO DA GINÁSTICA RÍTMICA – 15 a 17 ANOS	76
12	REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL – 12 a 14 ANOS	84
13	REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL – 15 a 17 ANOS	93
14	REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ - 12 a 14 e 15 A 17 ANOS	101
15	REGULAMENTO LUTA OLÍMPICA 12 A 14 ANOS E 15 A 17 ANOS	113
16	REGULAMENTO ESPECÍFICO DE NATAÇÃO 12 a 14 e 15 a 17 ANOS	128
17	REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA	134
18	REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI DE PRAIA	144
19	REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL - 12 a 14 ANOS	157
20	REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL - 15 a 17 ANOS	166
21	REGULAMENTO ESPECÍFICO DE XADREZ – 12 a 14 ANOS	174
22	REGULAMENTO ESPECÍFICO DE XADREZ – 15 a 17 ANOS	179

1 REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO – 12 a 14 ANOS



Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt

Presidente: José Antônio Martins Fernandes

Rua Jorge Chammas, 310 Bairro: Vila Mariana - São Paulo - SP

Telefone: (011) 5908-7488

Fax: (011) 4508-4013

E-mail: cbat@cbat.org.br

Site: www.cbat.org.br

1. A competição de atletismo (12 a 14 anos) será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF, salvo o estabelecido neste regulamento.
2. A unidade da federação poderá inscrever 10 (dez) alunos-atletas em cada gênero e categoria, sendo 2 (dois) aluno-atleta por prova e 1 (uma) equipe na prova de revezamento.

2.1 Quando da inscrição, a unidade da federação deverá informar o melhor resultado obtido pelo aluno-atleta na etapa estadual, na prova em que for competir. Esta informação será utilizada na composição das séries nas provas programadas em semifinal por tempo e final por tempo.

3. Cada aluno-atleta poderá participar de no máximo 2 (duas) provas individuais e no revezamento.
4. O aluno-atleta inscrito na prova combinada somente pode ter como segunda prova o revezamento.
5. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.
 - 5.1. A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos alunos-atletas será do (s) seu (s) técnico (s) inscrito (s) no evento.
 - 5.2. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral e pelos descritos a seguir, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os



alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

5.2.1. Em todas as provas os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.

5.2.2. O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.

5.2.3. Um aluno-atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.

5.3. Na prova de revezamento será permitida a formação da equipe, com alunos-atletas de diferentes instituições de ensino. O uniforme da equipe não precisará ser igual, e especificamente neste caso, poderá ser utilizado o uniforme da unidade da federação.

5.3.1. A organização do evento oferecerá um par de números para cada aluno-atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme a regra oficial da IAAF.

5.4. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sunquínis, tops), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

5.5. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos, tops, collants) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla da unidade da federação.

6. As provas a serem realizadas são as seguintes:

Provas	Femininas	Masculinas
Corridas rasas	75, 250 e 1000 metros	
Corrida com barreiras	80 metros (Feminino) – sendo 8 barreiras com altura de 0,76m e a distância da saída até a primeira barreira e da última barreira até a chegada será de 12 metros. O intervalo entre as barreiras será de 8 metros.	

	100 metros (Masculino) – 10 barreiras com altura de 0,838m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13m, entre as barreiras será de 8,5m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.	
Revezamento	4x75 metros	
Saltos	Altura e Distância	
Arremessos	Peso (3 kg)	Peso (4 kg)
Lançamentos	Disco (750 g), Dardo (500g)	Disco (1 kg), Dardo (600g)
Combinadas	Pentatlo (80m c/bar, Altura, Peso, Distância e 800m)	Pentatlo (100m c/bar, Altura, Peso, Distância e 800m)

7. Caberá à coordenação de atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.
8. Quando não houver número de alunos-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.
9. Quando não houver número de alunos-atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.
10. A competição será realizada em pista de atletismo, preferencialmente, com 8 (oito) raias e preferencialmente com piso sintético.
11. Nas provas de campo, os alunos-atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.
12. A reunião técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.
13. Todos os protestos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição, até 30 (trinta) minutos após o anúncio do resultado, com a entrega de 2 Kg de alimentos não perecíveis (exceto sal).
14. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos e alteração de provas, deverá obedecer ao regulamento geral.



15. A competição será realizada em 3 dias e 6 etapas, conforme segue:

1º dia:	manhã:	1ª etapa	tarde:	2ª etapa
2º dia:	manhã:	3ª etapa	tarde:	4ª etapa
3º dia:	manhã:	5ª etapa	tarde:	6ª etapa
4º dia:	manhã:	7ª etapa	tarde:	8ª etapa

O programa de provas completo, será divulgado após a definição do local de competição, antes do prazo das inscrições nominais.

16. O aluno-atleta que não comparecer em alguma prova a qual esteja inscrito, e esta prova for qualificação, ou semifinal, estará automaticamente eliminado da competição e não poderá competir em nenhuma prova. Excetua-se para este artigo os casos atestados médicos expedidos pela coordenação de serviços médicos e/ou alunos-atletas que estejam suspensos pela CDE.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o regulamento geral.

2 REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO – 15 a 17 ANOS



Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt

Presidente: José Antônio Martins Fernandes

Rua Jorge Chammas, 310 Bairro: Vila Mariana - São Paulo - SP

Telefone: (011) 5908-7488

Fax: (011) 4508-4013

E-mail: cbat@cbat.org.br

Site: www.cbat.org.br



1. A competição de atletismo (15 a 17 anos) será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF, salvo o estabelecido neste regulamento.
2. A unidade da federação poderá inscrever 10 (dez) alunos-atletas em cada gênero e categoria, sendo 2 (dois) aluno-atleta por prova e 1 (uma) equipe na prova de revezamento.
 - 2.1. Quando da inscrição, a unidade da federação deverá informar o melhor resultado obtido pelo aluno-atleta na etapa estadual, na prova em que for competir. Esta informação será utilizada na composição das séries nas provas programadas em semifinal por tempo e final por tempo.
 - 2.2. Caso alguma unidade da federação não tenha o número suficiente de atletas para compor uma equipe de revezamento, a mesma poderá compor com outra unidade da federação que esteja com o número abaixo do necessário para o revezamento. Esta equipe será denominada de “equipe combinada” e poderá disputar a prova de revezamento.
3. Cada aluno-atleta poderá participar de no máximo 2 (duas) provas individuais e no revezamento.
4. O aluno-atleta inscrito na prova combinada somente pode ter como segunda prova o revezamento.
5. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.
 - 5.1. A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos alunos-atletas será do (s) seu (s) técnico (s) inscrito (s) no evento.



- 5.2. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral e pelos descritos a seguir, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
- 5.2.1. Em todas as provas os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.
- 5.2.2. O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.
- 5.2.3. Um aluno-atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.
- 5.3. Na prova de revezamento será permitida a formação da equipe, com alunos-atletas de diferentes instituições de ensino. O uniforme da equipe não precisará ser igual, e especificamente neste caso, poderá ser utilizado o uniforme da unidade da federação.
- 5.3.1. A organização do evento oferecerá um par de números para cada aluno-atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme a regra oficial da IAAF.
- 5.4. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, tops, shorts, bermudas), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas,

mochilas, squeezes e outros).

5.5. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos, collants) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla.

6. As provas a serem realizadas são as seguintes:

Provas	Femininas	Masculinas
Corridas rasas	100, 200, 400, 800 e 3.000 metros	
Corridas com barreiras	100 metros – 10 barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,00m, entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.	110 metros – 10 barreiras com altura de 0,914m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,72m, entre as barreiras será de 9,14m e da última barreira até a chegada será de 14,02m.
Revezamento	4x400m rasos misto (2 homens/2 mulheres)	
Saltos	Altura, Distância e Triplo	
Arremessos	Peso (3 kg)	Peso (5 kg)
Lançamentos	Disco (1 kg), Dardo (500g)	Disco (1,5kg), Dardo (700g)
Combinadas	Heptatlo (100m c/bar, Altura, Peso, 200m, Distância, Dardo, 800m)	Octatlo (100m, Distância, Peso, 400m, 110m c/bar, Altura, Dardo, 1000m)

O programa horário de provas será divulgado após a definição do local de competição, antes do prazo das inscrições nominiais.

7. Caberá à coordenação de atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.
8. Quando não houver número de alunos-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.
9. Quando não houver número de alunos-atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.



10. A competição será realizada em pista de atletismo, preferencialmente, com 8 (oito) raias e preferencialmente com piso sintético.
11. Nas provas de campo, os alunos-atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.
12. A reunião técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.
13. Todos os protestos técnicos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição, até 30 (trinta) minutos após o anúncio do resultado, com a entrega de 2 Kg de alimentos não perecíveis (exceto sal). Nos protestos julgados como procedentes, os alimentos serão devolvidos as delegações.
14. Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos e alteração de provas, deverá obedecer aos regulamento geral.
15. A competição será realizada em 4 dias e 8 Etapas, conforme segue:

1º dia:	manhã:	1ª etapa	tarde:	2ª etapa
2º dia:	manhã:	3ª etapa	tarde:	4ª etapa
3º dia:	manhã:	5ª etapa	tarde:	6ª etapa
4º dia:	manhã:	7ª etapa	tarde:	8ª etapa

16. O aluno-atleta que não comparecer em alguma prova a qual esteja inscrito, e esta prova for qualificação, ou semifinal, estará automaticamente eliminado da competição e não poderá competir em nenhuma prova.



Excetua-se para este artigo os casos atestados médicos expedidos pela coordenação de serviços médicos e/ou alunos-atletas que estejam suspensos pela CDE.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o regulamento geral.

3 REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON – 12 A 14 ANOS



Confederação Brasileira de Badminton

Presidente: Francisco Ferraz

Rua Firmino Costa, 27, Taquaral, Campinas - SP

Tels.: (19) 3579.4936

E-mail: badminton@badminton.org.br

Site: www.badminton.org.br



1. A competição de badminton (12 a 14 anos) dos Jogos Escolares da Juventude 2018 será realizada de acordo com as regras da federação mundial de badminton (BWF) e da confederação brasileira de badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste regulamento.
2. Cada unidade da federação poderá inscrever até 2 (dois) alunos-atletas feminino e 2 (dois) alunos-atletas masculino, e somente 1 (um) técnico para ambos os gêneros.
3. Os alunos-atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir:
 - 3.1. Simples masculina (SM) – 2 vagas;
 - 3.2. Simples feminina (SF) – 2 vagas;
 - 3.3. Dupla masculina (DM) – 1 dupla;
 - 3.4. Dupla feminina (DF) – 1 dupla;
 - 3.5. Dupla mista (DX) – 2 duplas;
 - 3.6. Todo aluno-atleta inscrito em simples estará também inscrito em duplas a menos que declare oficialmente a sua não participação nas modalidades de duplas.
4. O aluno-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico (também portando sua credencial).
5. A competição obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir:
 - 5.1. O Sistema de disputa será, nas 5 modalidades, o de chave eliminatória simples.
 - 5.2. Para todas as modalidades os cabeças-de-chave serão definidos com base no ranking dos 4 primeiros colocados nos Jogos Escolares da Juventude do ano anterior, seguidos dos 4 melhores colocados no ranking nacional da categoria sub 15 e depois pelos 4 melhores colocados no ranking nacional da Categoria sub 13 necessariamente nesta ordem. O ranking nacional

considerado será o RK52 válido na data do primeiro dia do mês da competição.

5.2.1. O 1º aluno-atleta/dupla melhor ranqueado será alocado na posição nº 1, o 2º aluno-atleta/dupla melhor ranqueado será alocado na posição nº 2, e assim por diante.

5.2.2. Se 2 ou mais alunos-atletas/duplas tiverem o mesmo ranking, aquele que disputou mais etapas será o melhor classificado, caso mantenham-se empatados um sorteio definirá a posição dos alunos-atletas/duplas nas chaves.

5.2.3. A quantidade e posicionamento dos cabeças de chave obedecerá aos critérios da BWF, ou seja:

Até 15 jogadores: 2 cabeças de chave;

De 16 a 31 jogadores: 4 cabeças de chave;

De 32 a 64 jogadores: 8 cabeças de chave;

Caso não haja mais alunos-atletas ranqueados para alocação nas posições de cabeça-de-chave, estas posições serão disponibilizadas para o sorteio.

5.2.4. Todos os alunos-atletas/duplas remanescentes irão para o sorteio.

5.2.5. As chaves serão sorteadas na reunião técnica da competição usando-se o programa badminton tournament planner aprovado pela BWF.

5.3. Os jogos serão disputados em melhor de 3 sets de 21 pontos cada.

5.4. As unidades da federação que inscreveram ou compareceram com somente um aluno-atleta masculino e/ou feminino, poderão durante a reunião técnica, participar de sorteio para composição de duplas com alunos-atletas de diferentes unidades da federação caso haja outros alunos-atletas na mesma situação.

5.5. Haverá disputa de 3º lugares em todos as modalidades/fases que sejam em eliminatória simples. Exceto na disputa com menos de 6 inscritos.

5.6. Caso o número de inscritos seja inferior a 6 (seis), teremos a seguinte forma de disputa:

5.6.1. Até 5 inscritos:
Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação dos alunos-atletas-duplas ao final do turno.

5.6.2. **A partir de 6 inscritos o sistema será de eliminatória simples.**

5.7. O sistema de classificação, para as fases classificatórias, adotado será:

5.7.1. A classificação nos grupos será estabelecida pelo número de partidas ganhas.

5.7.2. Se 2 (dois) alunos-atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre ele terá classificação mais alta.

5.7.3. Se 3 (três) ou mais alunos-atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.

Se ainda assim, 2 (dois) alunos-atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.

5.7.4. Se 3 (três) ou mais alunos-atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.

5.7.4.1. Se ainda assim 2 (dois) alunos-atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.



5.7.4.2. Se 3 (três) ou mais alunos-atletas ou duplas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.

5.8. Se doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um aluno-atleta/dupla de completar todos os jogos da fase classificatória, todos os resultados daquele aluno-atleta/dupla serão desconsiderados (sem efeito). Desistência durante uma partida será considerado como impedimento de completar todos os jogos da fase classificatória.

6. Uniforme:

6.1. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral e pelo contido no item 6 e subitens, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar da competição.

6.2. Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata – entende-se como regata camisetas cavadas nas laterais, camisetas sem manga são autorizadas), calção ou short, meia e tênis. Meninas poderão usar saias.

6.2.1. As camisas/camisetas deverão ter uma cor predominante.

6.2.2. Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho para baixo) e calças compridas. Podem ser usadas bandanas.

6.3. No torneio de duplas os alunos-atletas utilizarão os uniformes de suas instituições de ensino, mesmo que diferentes uns dos outros.

6.4. Não serão permitidas inserções da logomarca das dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judogis, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).



- 6.5. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e unidade da federação do atleta (podendo ser a sigla ou o nome completo).
7. Nos torneios serão utilizadas petecas de pena aprovada pela BWF.
8. Nas premiações serão concedidas medalhas para as colocações de 1º ao 3º lugar em cada modalidade disputada.
9. A reunião técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
10. A programação do badminton será a apresentada a seguir, tendo a ordem dos jogos divulgada após a reunião técnica da modalidade:
- 1º dia: manhã / tarde**
2º dia: manhã / tarde
3º dia: manhã / tarde
4º dia: manhã / tarde
11. Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos na competição e categorias, deverá obedecer ao regulamento geral dos Jogos Escolares da Juventude 2018.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

4 REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON – 15 a 17 ANOS



Confederação Brasileira de Badminton

Presidente: Francisco Ferraz
Rua Firmino Costa, 27 - Taquaral, Campinas - SP
Tel.: (19) 3579-4936
E-mail: badminton@badminton.org.br
Site: www.badminton.org.br

A competição de badminton (15 a 17 anos) dos Jogos Escolares da Juventude 2018 será realizada de acordo com as regras da federação mundial de badminton (BWF) e da confederação brasileira de badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste regulamento.

1. Cada unidade da federação poderá inscrever 1 (um) aluno-atleta feminino e 1 (um) aluno-atleta masculino, e somente 1 (um) técnico para ambos os gêneros.

2. Os alunos-atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir:

2.1. Simples masculina (SM) – 1 vaga;

2.2. Simples feminina (SF) – 1 vaga;

2.3. Dupla masculina (DM) – 1 dupla;

2.4. Dupla feminina (DF) – 1 dupla;

2.5. Dupla mista (DX) – 1 dupla;

2.6. Todo aluno-atleta inscrito em simples estará também inscrito em duplas mistas a menos que declare oficialmente a sua não participação nas modalidades de duplas mistas.

2.7. Todo aluno-atleta inscrito em simples masculino poderá participar ou não do sorteio para formação da modalidade de dupla masculina dentro de sua divisão, através de confirmação na reunião técnica.

2.8. Todo aluno-atleta inscrito em simples feminino poderá participar ou não do sorteio para formação da modalidade de dupla feminina dentro de sua divisão, através de confirmação na reunião técnica.

2.9. Se houver um número ímpar de alunos/atletas que optaram pela participação nas Duplas Masculinas e Duplas Femininas conforme seu gênero o critério para escolha será por sorteio e aquela/e que não for sorteada/o estará impedido de participar.

2.10. O resultado de classificação das duplas masculinas e femininas não terá interferência na promoção ou rebaixamento de divisão dos atletas.

2.11. Estas duplas serão disputadas em eliminatória simples independentemente da quantidade mínima de inscritos.

3. O aluno-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico (também portando sua credencial).

4. A competição obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir:

4.1. O sistema de disputa será, nas 3 modalidades, o de chave eliminatória simples.

5.2.1. O 1º aluno-atleta/dupla melhor ranqueado será alocado na posição nº 1, o 2º aluno-atleta/dupla melhor ranqueado será alocado na posição nº 2, e assim por diante.

5.2.2. Se 2 ou mais alunos-atletas/duplas tiverem o mesmo ranking, aquele que disputou mais etapas será o melhor classificado, caso mantenham-se empatados um sorteio definirá a posição dos alunos- atletas/duplas nas chaves.

5.2.3. A quantidade e posicionamento dos cabeças de chave obedecerá aos critérios da BWF, ou seja:

Até 15 jogadores: 2 cabeças de chave; de 16 a 31 jogadores: 4 cabeças de chave;

Caso não haja mais alunos-atletas ranqueados para alocação nas posições de cabeça-de-chave, estas posições serão disponibilizadas para o sorteio.

5.2.4. Todos os alunos-atletas/duplas remanescentes irão para o sorteio.

5.2.5. As chaves serão sorteadas na reunião técnica da competição usando-se o programa badminton tournament planner aprovado pela BWF.

5.3. Os jogos serão disputados em melhor de 3 sets de 21 pontos cada.



5.4. Caso o número de inscritos seja inferior a 6, teremos as seguintes formas de disputa:

5.4.1. Até 5 inscritos:

Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação dos alunos-atletas ao final do turno.

5.5. O sistema de classificação, para as fases classificatórias, adotado será:

5.5.1. A classificação nos grupos será estabelecida pelo número de partidas ganhas.

5.5.2. Se 2 (dois) alunos-atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre ele terá classificação mais alta.

5.5.3. Se 3 (três) ou mais alunos-atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.

Se ainda assim, 2 (dois) alunos-atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.

5.5.4. Se 3 (três) ou mais alunos-atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.

5.5.4.1. Se ainda assim 2 (dois) alunos-atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.

5.5.4.2. Se 3 (três) ou mais alunos-atletas ou duplas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.

5.6. Se doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um aluno-atleta/dupla de completar todos os jogos da fase classificatória, todos os resultados daquele aluno atleta/dupla serão



desconsiderados (sem efeito). Desistência durante uma partida será considerada como impedimento de completar todos os jogos da fase classificatória.

6. Uniforme:

6.1. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral e pelo contido no item 6 e subitens, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar da competição.

6.2. Todos os alunos-atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata – entende-se como regata camisetas cavadas nas laterais, camisetas sem manga são autorizadas), calção ou short, meia e tênis. Meninas poderão usar saias.

6.2.1. As camisas/camisetas deverão ter uma cor predominante.

6.2.2. Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho para baixo) e calças compridas. Podem ser usadas bandanas.

6.3. No torneio de duplas os alunos-atletas utilizarão os uniformes de suas instituições de ensino, mesmo que diferentes uns dos outros.

6.4. Não serão permitidas inserções da logomarca das dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judogis, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

6.5. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e unidade da federação do aluno-atleta (podendo ser a sigla ou o nome completo).

7. Nos torneios serão utilizadas petecas de pena aprovada pela BWF.



8. Nas premiações serão concedidas medalhas para as colocações de 1º ao 3º lugar em cada modalidade disputada.

9. A reunião técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.

10. A programação do badminton será a apresentada a seguir, tendo a ordem dos jogos divulgada após a reunião técnica da modalidade:

1º dia: manhã / tarde

2º dia: manhã / tarde

3º dia: manhã / tarde

4º dia: manhã / tarde

11. Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos na competição e categorias, deverá obedecer ao regulamento geral dos Jogos Escolares da Juventude 2018.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

5 REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL – 12 a 14 ANOS



Confederação Brasileira de Basketball

Presidente: Guy Rodrigues Peixoto Junior

Avenida Rio Branco, 245/16º andar

Centro - Rio de Janeiro - RJ

Tels.: (21) 2544.3193 e 2544.3316

E-mail: cbb@cbb.org.br

Site: www.cbb.com.br



1. A competição de basquetebol (12 a 14 anos) será realizada de acordo com as regras oficiais da FIBA adotadas pela confederação brasileira de basketball (CBB), salvo o estabelecido neste regulamento.
2. A Instituição de ensino representante de cada Unidade da Federação poderá inscrever de 8 (oito) a 09 (nove) alunos-atletas e 1 (um) técnico por gênero.
 - 2.1. As equipes que se apresentarem na cidade sede com número inferior de alunos-atletas ao estabelecido como mínimo no item 2 deste regulamento não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no **Regulamento Geral**, por número insuficiente de alunos-atletas para as disputas.
3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 3.1. Os jogos terão 2 (dois) tempos de 16 (dezesesseis) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo com intervalo de 5 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 4 (quatro) quartos de 8 (oito) minutos cada, com intervalo de 1 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto.
 - 3.2. No 1º quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo.
 - 3.3. No intervalo do 1º para o 2º quarto todos os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo também **NÃO** poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo.
 - 3.3.1 - Nenhum aluno-atleta poderá jogar mais de um período entre os períodos 1º e 2º, exceto usando a regra da proporcionalidade. Em caso de uma equipe utilizar a proporcionalidade por ter 8 (oito) alunos-atletas, estes três jogadores substituídos que estavam no banco de reservas no

1º período, não poderão ser substituídos até o final do segundo período, e os dois restantes do 1º período também **NÃO** poderão ser substituídos pelos três que jogaram no 1º período, e a outra equipe também poderá utilizar somente 8 alunos-atletas e usar a mesma regra da proporcionalidade.

3.3.2 – Todos os alunos-atleta deverão descansar pelo menos 1 (um) período, entre o 1º e 3º período, exceto os alunos-atletas que não entraram no jogo por usar a regra da proporcionalidade.

3.4. Quando um ou mais alunos-atletas forem desqualificados por cometer 2 faltas antidesportivas ou duas faltas técnicas a equipe poderá fazer substituições desses alunos-atletas desqualificados.

3.5. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 3.3 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas às equipes.

3.6. Caso uma equipe não utilize todos os seus alunos-atletas credenciados na competição, exceto pelo estabelecido na regra 3.11, será enquadrado conforme o regulamento geral.

3.7. No 4º quarto, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB.

3.8. Tempos:

3.8.1. No 1º tempo (1º e 2º quartos) poderão ser dados 2 (dois) tempos a cada equipe, a qualquer momento.

3.8.2. No 2º tempo (3º e 4º quartos) poderão ser dados 3 (três) tempos a cada equipe, a qualquer momento. Quando estiver nos 2min finais do último período de jogo a equipe só poderá usar 2(dois) tempos, e o apontador deve traçar duas linhas paralelas fortes encerrando um dos quadradinhos restando dois espaços.



- 3.8.3. Em cada período extra poderá ser dado 1 (um) tempo a cada equipe, a qualquer momento.
- 3.9. Limite de faltas: 4 (quatro) faltas coletivas para cada quarto de jogo.
- 3.10. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 3 (três) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.
- 3.11. Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.
- 3.12. O sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo.
4. O sistema de pontuação nos grupos será:
- 4.1. Vitória - 2 pontos.
- 4.2. Derrota- 1 ponto.
- 4.3. Ausência – 0 pontos.
5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o regulamento geral e aos seguintes critérios:
- 5.1. As equipes deverão usar uniformes com números de (0-00) zero ou zero zero, um a noventa e nove (1-99) na frente e nas costas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB.
- 5.2. Short.
- 5.3. Tênis e meias (todas as meias da mesma cor ou cores).
- 5.4. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 5 deste regulamento e no regulamento geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão



relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

- 5.5. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judogis, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes, e outros).
- 5.6. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla da unidade da federação
6. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
7. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:
 - 7.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes).
 - 7.2. Saldo de cestas (pontos prós – pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.
 - 7.3. Maior coeficiente de cestas (pontos) average apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.
 - 7.4. Maior coeficiente de cestas (pontos) average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.5. Menor número de cestas (pontos) contra apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.6. Sorteio.

Observações:

- I. Na hipótese da aplicação do critério de cestas *average*, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.
 - II. Quando para cálculo de cestas *average*, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo critério de cestas *average*.
 - III. Quando, para cálculo de *cestas average*, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada a equipe que tiver o maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.
8. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:
- 8.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 8.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 8.2.
 - 8.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.
 - 8.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 8.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.



- 8.3.1. Cestas average (dividir as cestas pró pelas cestas contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
 - 8.3.2. Cestas contra (cestas recebidas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).
 - 8.3.3. Cestas pró (cestas feitas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
 - 8.3.4. Sorteio.
9. A bola do jogo será a oficial utilizada pela CBB nas categorias correspondentes.
 10. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
 11. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá sentar no banco a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
 12. A comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 3 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente da delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico e auxiliar técnico. A comissão técnica poderá ser composta por:
 - 12.1. Técnico.
 - 12.2. Auxiliar técnico.
 - 12.3. Médico ou fisioterapeuta.
 13. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

- 13.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.
- 13.2. O tempo de aquecimento na quadra e início da partida será determinado previamente pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.
14. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da comissão técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no item 14.1.
 - 14.1. Poderá participar do jogo subsequente:
 - 14.1.1 O aluno-atleta que for desqualificado por cometer 2 (duas) faltas antidesportivas, duas faltas técnicas;
 - 14.1.1.1. O membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas (Art. 37.1.2 das regras oficiais da FIBA – 2011).
 - 14.2. Não se aplica o disposto no item 14, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 14.3. Para fins do disposto no item 14, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.
 15. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição, deverá obedecer ao regulamento geral.
 16. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.



**Jogos
Escolares da
Juventude**

6 REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL – 15 a 17 ANOS



Confederação Brasileira de Basketball

Presidente: Guy Rodrigues Peixoto Junior
Avenida Rio Branco, 245 / 16º andar – Centro, Rio de Janeiro - RJ
Tels.: (21) 2544.3193 e (21) 2544.3316
E-mail: cbb@cbb.org.br
Site: www.cbb.com.br



1. A competição de basquetebol (15 a 17 anos) será realizada de acordo com as regras oficiais da FIBA adotadas pela confederação brasileira de basketball (CBB), salvo o estabelecido neste regulamento.
2. A instituição de ensino representante de cada unidade da federação poderá inscrever de 8 (oito) a 09 (nove) alunos-atletas e 1 (um) técnico por gênero.
 - 2.1. As equipes que se apresentarem na cidade sede com número inferior de alunos-atletas ao estabelecido como mínimo no item 2 deste regulamento não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no regulamento geral, por número insuficiente de alunos-atletas para as disputas.
3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 3.2. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 5 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.
 - 3.3. O sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo.
 - 3.4. As regras estabelecidas no item 3 e subitens serão obrigatórias em toda a competição.
4. O sistema de pontuação nos grupos será:
 - 4.1. Vitória - 2 pontos.
 - 4.2. Derrota - 1 ponto.
 - 4.3. Ausência - 0 pontos.
5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o regulamento geral e aos seguintes critérios:
 - 5.2. Short.
 - 5.3. Tênis e meia (todas as meias da mesma cor ou cores).



5.4. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 5 deste regulamento e no regulamento geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

5.5. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, tocas, judogis, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

5.6. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla da unidade da federação.

6. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

7. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

7.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase, utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes.

7.2. Saldo de cestas (pontos prós – pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.

7.3. Maior coeficiente de cestas (pontos) average apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.



7.4. Maior coeficiente de cestas (pontos) average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.5. Menor número de cestas (pontos) contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.6. Sorteio. Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de cestas average, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando para cálculo de cestas average, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo critério de cestas average.

III. Quando, para cálculo de cestas average, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada a equipe que tiver o maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

8. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

8.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 8.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 8.2.

8.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

8.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 8.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

8.3.1. Cestas average (dividir as cestas pró pelas cestas contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).



8.3.2. Cestas contra (Cestas recebidas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).

8.3.3. Cestas pró (Cestas feitas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

8.3.4. Sorteio.

9. A bola do jogo será a bola oficial utilizada pela CBB nas categorias correspondentes.

10. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

11. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá sentar no banco a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

12. A comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 3 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente da delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico e auxiliar técnico. A comissão técnica poderá ser composta por:

12.1. Técnico.

12.2. Auxiliar técnico.

12.3. Médico ou fisioterapeuta.

13. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

13.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.



13.2. O tempo de aquecimento na quadra e início da partida será determinado previamente pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

14. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da comissão técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no item 14.1.

14.1. Poderá participar do jogo subsequente:

14.1.2. O membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Artigo 37.1.2 das regras oficiais da FIBA– 2011).

14.2. Não se aplica o disposto no item 14, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

14.3. Para fins do disposto no item 14, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

15. Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos na competição, deverá obedecer ao regulamento geral.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais.

7 REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CICLISMO



Confederação Brasileira de Ciclismo

Presidente: José Luiz Vasconcellos

Avenida Maringá, 627/5º andar, Sala 501, Vitória, Londrina – PR

Tel.: (43) 3327-3232

Email: presidencia.cbc@cbc.esp.br

Site: www.cbc.esp.br

1. A competição de ciclismo será realizada de acordo com as regras oficiais da UCI e da confederação brasileira de ciclismo, salvo o estabelecido neste regulamento.
2. A unidade da federação poderá inscrever 1 (um) técnico para a modalidade e 1 (um) aluno-atleta em cada gênero e categoria.
3. Cada aluno-atleta poderá participar das 3 (três) provas oferecidas.
4. Serão permitidas bicicletas com quadro de mountain bike ou de estrada de qualquer material, desde que dentro do regulamento da UCI.
 - 4.1. Não serão autorizados aparatos tecnológicos como guidão clipe, rodas de fibra de carbono, rodas fechadas, capacetes aero, etc.
 - 4.2. As rodas a serem utilizadas deverão ser tradicionais, raiadas, de alumínio, com no mínimo 16 raios.

O diâmetro das rodas incluindo o pneu, deve estar entre 70 cm no máximo e 55 cm no mínimo, conforme regulamento da UCI. As rodas fabricadas em fibra de carbono, ficam proibidas.

4.3 As bicicletas deverão ser equipadas com **SOMENTE** uma única marcha, com duas possibilidades: 1) fazendo uso de uma catraca (Roda Livre), ou 2) fazendo uso de um cacete tradicional, desde que contenha apenas um pinhão, com espaçadores para preencher o restante dos espaços dos pinhões. Cacetes com vários pinhões está terminantemente proibido.

4.3.1 Dependendo da necessidade e da montagem da roda traseira, o câmbio traseiro poderá ser mantido na bicicleta, funcionando apenas como “esticador da corrente”.

4.3.2 A transmissão dianteira (Coroa), fica livre para uso.

4.3.3 Poderão ser utilizados Quadros de Pista, desde que as bicicletas estejam completas com os dois freios, as duas maçanetas, posicionadas verticalmente, como nas bicicletas tradicionais de estrada.

4.3.4 O peso mínimo de 6,8 Kg estipulado em regulamento internacional deverá ser mantido.

4.4 O uso de ciclocomputadores será permitido.

4.5 **Fica abolido o processo de aferição de metragem das bicicletas.**

Tabela de Referência para Metragens												
Nº Dentes Coroa	Número de dentes da roda livre ou catraca											
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
41	6.73	6.25	5.84	5.47	5.15	4.86	4.60	4.37	4.17	3.98	3.80	3.64
42	6.90	6.40	5.98	5.60	5.27	4.98	4.72	4.48	4.27	4.07	3.90	3.73
43	7.06	6.56	6.12	5.74	5.40	5.10	4.83	4.59	4.37	4.18	3.99	3.82
44	7.23	6.71	6.26	5.87	5.52	5.22	4.94	4.70	4.47	4.27	4.08	3.91
45	7.39	6.86	6.40	6.00	5.65	5.34	5.05	4.80	4.57	4.37	4.16	4.00
46	7.55	7.01	6.53	6.14	5.78	5.45	5.17	4.91	4.67	4.46	4.27	4.09
47	7.72	7.17	6.69	6.27	5.90	5.57	5.28	5.02	4.78	4.56	4.36	4.18
48	7.86	7.30	6.81	6.39	6.01	5.68	5.38	5.11	4.87	4.64	4.44	4.26
49	8.03	7.45	6.95	6.52	6.14	5.79	5.49	5.21	4.97	4.74	4.53	4.34
50	8.21	7.63	7.12	6.67	6.28	5.93	5.62	5.34	5.08	4.85	4.64	4.45
51	8.38	7.78	7.26	6.81	6.40	6.05	5.73	5.44	5.18	4.95	4.73	4.54
52	8.54	7.93	7.40	6.94	6.53	6.17	5.84	5.55	5.29	5.04	4.83	4.62
53	8.70	8.08	7.54	7.07	6.66	6.29	5.95	5.66	5.39	5.14	4.92	4.71
54	8.87	8.23	7.69	7.20	6.78	6.40	6.07	5.76	5.49	5.24	5.01	4.80

Essa tabela é uma referência das combinações de catraca e coroa que podem ser utilizadas.

É necessário fazer a combinação com a medida que chegar mais próxima dos 6,22m, que pode ser: 43 x 15, 46 x 16, 49 x 17, mas nada impede que sejam utilizadas combinações menores.

5. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

5.1. Entende-se por uniformizado:

5.1.1. Breteles e/ou calção (de qualquer tipo).

5.1.2. **Camisa de ciclismo com mangas curtas, contendo o nome da instituição de ensino, o nome do município e a sigla da unidade da federação, bordados ou impresso no tecido. Não será permitido gravações provisórias em de papel ou outro tipo de "adaptação".**

- 5.1.3. Macaquinhos e/ou breteles - de lycra, desde que com mangas.
- 5.1.4. Capacete. Seu uso é obrigatório, sem o qual estará impedido de participar da competição.
- 5.1.5. Será permitido o uso de perneiras, manguitos e botinhas sobre a sapatilha.
- 5.1.6. Todos os técnicos deverão, obrigatoriamente, apresentar uma cópia do uniforme, durante a confirmação dos inscritos, no dia da reunião Técnica.
- 5.2. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos por este item 5.1. Regras da CBC e o regulamento geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
- 5.3. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, breteles), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).
- 5.4. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla da unidade da federação.
6. Todos os dias de provas, no momento da assinatura da súmula, todos os ciclistas deverão se apresentar devidamente uniformizados, com os numerais na camisa e capacete, portando a sua respectiva credencial, acompanhados obrigatoriamente dos seus técnicos.
7. Todos os participantes do evento, professores, técnicos, alunos-atletas e oficiais deverão ter conhecimento do regulamento, fazer um *checklist* todos os dias antes da saída dos hotéis, verificando se todos estão com suas credenciais, uniformes, números dorsais, capacetes, sapatilhas, bicicletas,

etc., lembrando que também são responsáveis pelos alunos-atletas que encontram sob sua tutela no evento.

8. As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVAS	MASCULINAS	FEMININAS
Contra relógio individual (CRI)	500 m	500 m
Prova por pontos (12 a 14 anos)	15 Km / até 6 sprints	10 Km / até 4 sprints
Prova por pontos (15 a 17 anos)	25 Km / até 10 sprints	15 Km / até 6 sprints
Estrada (em circuito) 12 a 14 anos	35 minutos + 1 volta	20 minutos + 1 volta
Estrada (em circuito) 15 a 17 anos	50 minutos + 01 voltas	35 minutos + 01 volta

9. A reunião técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

9.1. Ao término da reunião técnica, todos os técnicos deverão confirmar a participação de seus alunos-atletas nas respectivas provas.

10. Da direção de prova:

10.1. A coordenação da prova será composta por um diretor geral, um coordenador da federação de origem e um colégio de comissários. O presidente do colégio de comissários designará entre seus membros aqueles que atuarão como cronometristas, comissários adjuntos e júri de apelação.

10.2. O colégio de comissários, logo após o término de cada prova, de acordo com as súmulas e anotações dos comissários adjuntos, homologará os resultados e classificações finais, bem como demais informações, encaminhando-as à secretaria geral para publicação em boletim oficial.

11. Da largada:

11.1. A ordem de saída de cada etapa acontecerá rigorosamente no horário estabelecido na reunião técnica.

11.1.1. O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 15 minutos antes do horário previsto da largada.

11.2. A concentração dos ciclistas será sempre 60 minutos antes do horário previsto para a largada. O sistema de transporte é vinculado ao comitê organizador, podendo chegar antes ou depois dos 60 minutos. No caso de algum ônibus chegar próximo ao horário pré-estabelecido para a largada da competição, a mesma será atrasada em tempo hábil para o aquecimento dos atletas. O novo horário de largada será divulgado no sistema de som, assim que todas as delegações estiverem presentes do local de competição.

12. Da chegada:

12.1. Na prova de estrada em circuito e na prova por pontos, os ciclistas deverão respeitar a linha de sprint, não realizando manobras bruscas ou desviando-se de sua trajetória com o objetivo de bloquear um adversário.

13. Da regulamentação das provas:

13.1. Prova contra relógio individual (CRI) – 500 metros:

13.1.1. A prova de CRI é uma prova contra relógio individual com partida parada.

13.1.2. A ordem de partida será estabelecida pelos comissários, através de sorteio.

13.1.2.1. As 3 (três) primeiras unidades da federação do ano anterior terão direito de largar, um de seus ciclistas, por último.

13.1.3. A prova será corrida em final direta.

- 13.1.4. Em caso de igualdade entre os 3 (três) melhores tempos, uma medalha idêntica será atribuída a cada corredor.
- 13.1.5. Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma sessão. Caso a prova não seja concluída em uma mesma sessão, por exemplo, devido a condições climáticas, todos os participantes deverão voltar a competir em uma nova sessão, desconsiderando os tempos realizados anteriormente, por aqueles que por ventura tenham largado.
- 13.1.6. Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário (o mesmo para todos os participantes).
- 13.1.7. As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, com o acionamento do cronômetro, e após 1 minuto, da partida do primeiro ciclista.
- 13.1.8. Todos os ciclistas largarão em intervalos de 1 minuto, de acordo a ordem de largada, sorteada na reunião técnica.
- 13.1.9. O comissário de partida avisará ao ciclista aos 30 e aos 15 segundos, e iniciará a contagem regressiva aos 5 segundos, até autorizar o ciclista a partir, com a voz de comando “FOI”.
 - 13.1.9.1. O ciclista que antecipar a largada terá um acréscimo dos segundos proporcionais ao seu respectivo tempo final.
- 13.1.10. Em caso de falsa partida, o corredor efetuará uma nova partida, após o último ciclista.
- 13.1.11. Em caso de acidente, o corredor acidentado fará uma nova partida, após o último ciclista.
- 13.1.12. Independentemente do tipo de problema (partida falsa ou defeito mecânico) todos os ciclistas terão direito a apenas 1 nova partida, desde que tenham problema nos primeiros 50 metros da

prova, ficando sob responsabilidade do atleta parar e avisar sobre problema antes dos 50 metros, solicitando uma nova largada.

- 13.1.13. Será declarado vencedor o aluno-atleta que realizar o percurso em menor tempo. As classificações subsequentes obedecerão, em ordem crescente, os tempos obtidos;

13.2. Prova por pontos

13.2.1. Prova por pontos é uma corrida em circuito, preferencialmente, de 400 e 600 para as duas categorias.

13.2.2. Dependendo do tamanho do circuito, serão estabelecidos a quantidade e voltas dos sprints, definidos na reunião técnica.

13.2.3. A prova será realizada em um circuito fechado tendo como vencedor o ciclista que somar o maior número de pontos durante a corrida.

13.2.4. A volta anterior à de disputa do sprint será sinalizada com um sino e/ou apito.

13.2.5. A pontuação de cada sprint será a seguinte:
1º colocado: 5 pontos
2º colocado: 3 pontos
3º colocado: 2 pontos
4º colocado: 1 ponto.

13.2.6. Caso 1 ou mais alunos-atletas, dêem uma volta completa no pelotão, este (s) receberá (ão) 10 pontos, e voltam a integrar o mesmo. Neste caso, a quilometragem da prova é contada a partir do pelotão e não do (s) aluno-atleta (s) que conquistaram a pontuação.

13.2.6. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

13.2.7. Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF”. Casos omissos a estes, serão julgados e decididos pelo colégio de comissários.

13.2.8. Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.

13.2.9. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se deverá ser realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

13.3. Prova de estrada (em circuito):

13.3.1. Prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.

13.3.2. A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada, na última volta, em primeiro lugar.

13.3.3. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

13.3.4. Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF”.

13.3.5. A última volta será indicada por sino e/ou apito.

13.3.6. Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.

13.3.7. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova



será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

14. Não haverá acompanhamento (ou apoio com veículos) em nenhuma das provas.

14.1. Na prova de estrada em circuito e na prova por pontos o apoio mecânico e abastecimento acontecerão em locais pré-determinados pelo árbitro chefe.

14.2. O ciclista que receber apoio mecânico ou abastecimento irregular será penalizado, com advertência até desclassificação, julgado de acordo com o colégio de comissários, de acordo com a gravidade da infração.

15. Para todas as provas serão oferecidas medalhas para os 3 (três) primeiros lugares.

16. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos e alteração de provas, deverá obedecer ao regulamento geral.

17. O programa de competição de ciclismo será:

1º dia: contra o relógio (500m)

9h – competição (8h – concentração) – 12 a 14 anos

15h – competição (14h – concentração) – 15 a 17 anos

2º dia: prova por pontos

9h – competição (8h – concentração) – 12 a 14 anos

15h – competição (14h – concentração) – 15 a 17 anos

3º dia: estrada individual em circuito

9h – competição (8h – concentração) – 12 a 14 anos

15h – competição (14h – concentração) – 15 a 17 anos

18. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o regulamento geral.

8 REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL – 12 a 14 ANOS



Confederação Brasileira de Futsal

Presidente: Marcos Madeira

Rua Coronel Ferraz, 52/Conjuntos 301 e 302, Centro, Fortaleza - CE

Tel.: (85) 3533-8300

Email: cbfs@cbfs.com.br

Site: www.cbfs.com.br



1. A competição de futsal (12 a 14 anos) será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela confederação brasileira de futsal (CBFS), salvo o estabelecido neste regulamento.
2. A instituição de ensino representante de cada Unidade da Federação poderá inscrever de 8 (oito) a 09 (nove) alunos-atletas e 1 (um) técnico por gênero.
 - 2.1. Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 2 (dois) alunos-atletas como goleiro.
 - 2.2. As equipes que apresentarem-se na cidade sede com número inferior de alunos-atletas ao estabelecido como mínimo no item 2 deste regulamento não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no **Regulamento Geral**, por número insuficiente de alunos-atletas para as disputas.
3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

Os jogos terão 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 5 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 4 (quatro) quartos de 7 (sete) minutos e 30 (trinta) segundos cada, com intervalo de 1 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto. Nas paralisações nos 7h30min do primeiro e segundo período de jogo, para as trocas de alunos-atletas, se a bola estiver em jogo, deverá ser reiniciado o jogo com bola ao chão no meio da quadra e quando coincidir a paralisação com tiro lateral, tiro de canto, gol, TLD, TLI, arremesso de meta, pênalti, tiro dos 10 metros, ou qualquer outra situação, deverá ser realizado as substituições e depois reiniciar com a cobrança de uma das situações relacionadas acima.

- 3.1. No 1º quarto da partida, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar a partida.
- 3.2. O técnico definirá quando os alunos-atletas que não jogarão o 1º quarto e estão em condição de jogo, jogarão um dos 3 quartos restantes (2º ou 3º ou 4º quarto) em tempo integral e não poderão ser substituídos até o final do quarto jogado, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. A partir do 2º quarto de jogo os alunos-atletas que já tenham

participado de um quarto completo em quadra, terão suas substituições liberadas, seguindo a regra oficial adotada pela CBFS.

- 3.3. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 3.3 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas as equipes, e serão obrigatórias apenas na fase classificatória.
 - 3.4. Caso, na fase classificatória, uma equipe não utilize todos os seus alunos-atletas credenciados na competição, exceto pelo estabelecido na regra 3.6, será enquadrado conforme o regulamento geral.
 - 3.5. Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.
 - 3.6. As regras estabelecidas nos itens 3.2 a 3.5 serão obrigatórias somente na fase classificatória. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras oficiais adotadas pela CBFS.
4. O sistema de pontuação nos grupos será:
- | | |
|-------------------------------------|-----------|
| 1.1. Vitória no tempo normal | 3 pontos. |
| 1.2. Vitória (tempo extra/pênaltis) | 2 pontos. |
| 1.3. Derrota | 1 ponto. |
| 1.4. Ausência | 0 pontos. |
5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o regulamento geral e aos seguintes critérios:
- 5.1. Camisas numeradas nas costas e na frente.
 - 5.2. Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, não sendo obrigatório a numeração em ambos.
 - 5.3. Tênis, meiões, caneleiras e coletes de reservas.
 - 5.4. Os goleiros deverão ter as camisas de cores diferentes da sua equipe, da equipe adversária e dos goleiros adversários. As camisas dos goleiros da mesma equipe devem ser iguais e da mesma cor. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer

- outros jogadores, o comitê organizador fornecerá um colete de cor contrastante.
- 5.5. Quando da utilização de goleiro (a) linha, este (a) deverá usar camisa de mesma cor que o goleiro (a), contendo sua mesma numeração de linha, ao goleiro não será permitido o uso de coletes.
 - 5.6. Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas deverão obrigatoriamente trajar os coletes de reservas, por cima dos uniformes.
 - 5.7. A numeração dos alunos-atletas deverá ser a mesma para todos os jogos.
 - 5.8. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 5 deste regulamento e no regulamento não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
 - 5.9. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judogis, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).
 - 5.10. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla da unidade da federação.
6. Todos os jogos deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 6.5. Para o desempate serão realizadas cobranças de 5 (cinco) tiros livres diretos na marca de penalidade máxima, alternadamente, a serem cobrados por todos os alunos-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos.

- 6.6. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos na marca de penalidade máxima quanto necessários, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.
- 6.7. Para efeito de critérios de desempate somente serão computados os gols feitos e recebidos dentro do tempo normal de jogo. Isto é, os gols feitos e recebidos nos pênaltis não serão computados nos critérios de desempates.
7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
8. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:
- 8.5. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes).
- 8.6. Maior quociente de gols average apurado em todos os jogos do grupo na fase.
- 8.7. Maior número de gols pró apurado em todos os jogos do grupo na fase.
- 8.8. Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase.
- 8.9. Sorteio.

Observações:

- I. Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior quociente.
- II. Quando, para cálculo de *gols average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à

equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de *gols average*.

- III. Quando, para cálculo de *gols average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.
9. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:
 - 9.5. Nos grupos com maior número de equipes, não serão computados os pontos de resultados obtidos no jogo ocorrido com o último colocado de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 9.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 9.2.
 - 9.6. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.
 - 9.7. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 10.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.
 - 9.7.1. Gols average (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior quociente).
 - 9.7.2. Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior número de gols marcados).
 - 9.7.3. Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor número de gols sofridos).
 - 9.7.4. Saldo de gols (diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos).
 - 9.7.5. Sorteio.
10. A bola do jogo será a adotada oficialmente pela CBFS nas categorias correspondentes.

11. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
12. O aluno-atleta somente poderá jogar de óculos se for óculos especial que não ponha em risco a integridade física sua e os demais alunos-atletas.
13. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
14. A comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 3 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente da delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico e preparador físico. A comissão técnica poderá ser composta por:
 - 14.5. Técnico.
 - 14.6. Preparador físico.
 - 14.7. Médico ou fisioterapeuta.
15. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação de modalidade.
 - 15.5. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.
 - 15.6. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.
16. Cartões amarelos e vermelhos:
 - 16.5. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o aluno-atleta que receber 1 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 2 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos ou não.

- 16.5.1. O participante que em determinado momento do jogo, simultaneamente, acumular 2 (dois) cartões amarelos e mais 1 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 2 (dois) jogos.
- 16.6. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o membro da comissão técnica que for excluído do jogo e relatado na súmula ou em relatório anexo.
- 16.7. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.
- 16.8. Não se aplica o disposto neste item se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta ou membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
- 16.9. Para fins do disposto neste item entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.
- 16.10. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.
- 16.11. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Os cartões recebidos na fase classificatória serão anulados para as fases seguintes, exceto caso o aluno-atleta receba o 2º cartão amarelo ou o cartão vermelho no seu último jogo da fase classificatória. Assim este aluno-atleta deverá cumprir a suspensão automática no próximo jogo.
- 16.12. O controle de cartões recebidos, independentemente de comunicação oficial, será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.
17. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao regulamento geral.



18. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.



Jogos
Escolares^{da}
Juventude

9 REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL – 15 a 17 ANOS



Confederação Brasileira de Futsal

Presidente: Marcos Madeira
Rua Coronel Ferraz, 52, Bloco B, Conjuntos 301 e 302 - Centro, Fortaleza - CE
Tel.: (85) 3533-8300
Email: cbfs@cbfs.com.br
Site: www.cbfs.com.br



1. A competição de futsal (15 a 17 anos) será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotadas pela confederação brasileira de futsal (CBFS), salvo o estabelecido neste regulamento.
2. A instituição de ensino representante de cada unidade da federação poderá inscrever de 8 (oito) a 09 (nove) alunos-atletas e 1 (um) técnico por gênero.
 - 2.1. Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 2 (dois) alunos-atletas como goleiro.
 - 2.2. As equipes que apresentarem-se na cidade sede com número inferior de alunos-atletas ao estabelecido como mínimo no item 2 deste regulamento não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no regulamento geral, por número insuficiente de alunos- atletas para as disputas.
3. Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 5 (cinco) minutos entre ambos.
4. O sistema de pontuação nos grupos será:
 - 4.1. Vitória no tempo normal 3 pontos
 - 4.2. Vitória (tempo extra/pênaltis) 2 pontos
 - 4.3. Derrota 1 ponto
 - 4.4. Ausência 0 pontos
5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o regulamento geral e aos seguintes critérios:
 - 5.1. Camisas numeradas nas costas e na frente.
 - 5.2. Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, não sendo obrigatório a numeração em ambos.



- 5.3. Tênis, meiões, caneleiras e coletes de reservas.
- 5.4. Os goleiros deverão ter as camisas de cores diferentes da sua equipe, da equipe adversária e dos goleiros adversários. As camisas dos goleiros da mesma equipe devem ser iguais e da mesma cor. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer
- 5.5. Quando da utilização do goleiro (a) linha, este (a) deverá usar camisa de mesma cor que o goleiro, contendo sua mesma numeração de linha. Ao goleiro (a) linha não será permitido o uso de coletes.
- 5.6. Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas deverão obrigatoriamente trajar os coletes de reservas, por cima dos uniformes.
- 5.7. A numeração dos alunos-atletas deverá ser a mesma para todos os jogos.
- 5.8. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 5 deste regulamento e no regulamento geral (não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
- 5.9. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judogis, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).
- 5.10. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla da unidade da federação
6. Todos os jogos deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

6.1. Para o desempate serão realizadas cobranças de 5 (cinco) tiros livres diretos na marca de penalidade máxima, alternadamente, a serem cobrados por todos os alunos-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos.

6.2. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos na marca de penalidade máxima, quantos necessários, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

6.3 Para efeito de critérios de desempate somente serão computados os gols feitos e recebidos dentro do tempo normal de jogo. Isto é, os gols feitos e recebidos nos pênaltis não serão computados nos critérios de desempates.

7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

8. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

8.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes).

8.2. Maior Quociente de gols average apurado em todos os jogos do grupo na fase.

8.3. Maior número de gols pró-apurado em todos os jogos do grupo na fase.

8.4. Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase.

8.5. Sorteio. Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de gols average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior quociente.

II. Quando, para cálculo de gols average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols average.

III. Quando, para cálculo de gols average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

9. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

9.1. Nos grupos com maior número de equipes, não serão computados os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 9.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 9.2.

9.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

9.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 9.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

9.3.1. Gols average (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior quociente).

9.3.2. Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior número de gols marcados).

9.3.3. Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor número de gols sofridos).

9.3.4. Saldo de gols (diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos).

9.3.5. Sorteio.



10. A bola do jogo será a bola adotada oficialmente pela CBFS nas categorias correspondentes.
11. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
13. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
14. A comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 3 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente da delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico e preparador físico. A comissão técnica poderá ser composta por:
 - 14.1. Técnico.
 - 14.2. Preparador físico.
 - 14.3. Médico ou fisioterapeuta.
15. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação de modalidade.
 - 15.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.
 - 15.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.
16. Cartões amarelos e vermelhos:



16.1. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o aluno-atleta que receber 1 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 2 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos ou não.

16.1.1. O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 2 (dois) cartões amarelos e mais 1 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

16.2. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o membro da comissão técnica que for excluído do jogo e relatado na súmula ou em relatório anexo.

16.3. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

16.4. Não se aplica o disposto neste item se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta ou membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

16.5. Para fins do disposto neste item entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

16.6. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.

16.7. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Os cartões recebidos na fase classificatória serão anulados para as fases seguintes, exceto caso o aluno-atleta receba o 2º cartão amarelo ou o cartão vermelho no seu último jogo da fase classificatória. Assim este aluno-atleta deverá cumprir a suspensão automática no próximo jogo.



16.8. O controle de cartões recebidos, independentemente de comunicação oficial, será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

17. O controle de cartões recebidos independe de comunicação oficial será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

18. Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos na competição deverá obedecer ao regulamento geral.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

10 REGULAMENTO ESPECÍFICO DA GINÁSTICA RÍTMICA – 12 a 14 ANOS



Confederação Brasileira de Ginástica

Presidente: Maria Luciene Cacho Resende
Av. Dr Edézio Vieira de Melo, 419, Suíça.
Aracaju, SE
Tel.: (79) 3211-1206
Email: luciene@cbginastica.com.br
Site: www.cbginastica.com.br

1. A competição de ginástica rítmica (GR) 12 a 14 anos será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste regulamento.
2. A competição de ginástica rítmica será disputada em 2 (duas) divisões, conforme segue abaixo:

2.1 Primeira divisão:

- Participam as Unidades da Federação que participaram nos Jogos Escolares da Juventude de 2017 e obtiveram as 6 (seis) primeiras classificações da primeira divisão, bem como as Unidades da Federação que alcançaram as 2 (duas) primeiras colocações na segunda divisão de 2017, no resultado por equipe.

2.2. Segunda Divisão:

- Participam as demais Unidades da Federação classificadas nas duas últimas posições da primeira divisão de 2017 no resultado por equipe bem como as demais Unidades da Federação inscritas nos Jogos Escolares da Juventude de 2018.

2.3. As Unidades da Federação que não participaram dos Jogos Escolares da Juventude em 2017 automaticamente competirão na segunda divisão.

2.4. As Unidades da Federação que se classificarem nos 3 (três) primeiros lugares da segunda divisão em 2018, no ano seguinte irão participar da primeira divisão, bem como a Unidade da Federação que se classificar no último lugar da primeira divisão em 2018, irá participar no ano seguinte da segunda divisão.

2.5 A primeira divisão a partir de 2019 terá 10 (dez) Unidades da Federação. Caso alguma Unidade da Federação classificada para primeira divisão não confirmar sua inscrição, a Unidade da Federação classificada na 4ª

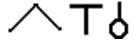
colocação da segunda divisão de 2018 será promovida para primeira divisão, e assim por diante até que fiquem 10 unidades da federação na primeira divisão.

3. A competição será disputada em 2 (duas) fases:
- 3.1. *Competição por equipe* (classificatória para a competição final por aparelho) e *Competição individual geral* – participam todas as ginastas inscritas. A ordem de apresentação será através de sorteio das ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar:
- Classificação individual por equipe – A equipe da primeira divisão deverá ser composta por 4 (quatro) ginastas. O resultado será obtido pela somatória das 3 (três) melhores notas de cada aparelho (seis notas). A equipe da segunda divisão deverá ser composta por 2 (duas) ginastas. O resultado será obtido pela somatória das 2 (duas) melhores notas de cada aparelho (quatro notas). Serão premiadas todas as ginastas inscritas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nas duas divisões. Considera-se equipe todas as ginastas inscritas pela mesma delegação, independente da instituição de ensino que representam.
 - Classificação final do individual geral - somatória das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos.
 - Qualificação das 8 (oito) melhores ginastas de cada divisão, sendo 2 (duas) no máximo de cada unidade da federação, *para a competição final por aparelho*.
- 3.2. *Competição final por aparelho* – Contará com a participação das 8 (oito) melhores ginastas de cada divisão, sendo 2 (duas) no máximo por unidade da federação, classificadas *na competição por equipe e individual geral*. Os resultados obtidos irão determinar:
- Classificação final do individual por aparelhos – estabelecido pelas *notas obtidas nesta competição em cada aparelho*.



4. A Unidade da Federação poderá inscrever 1 (um) técnico e 4 (quatro) alunas-atletas na primeira divisão e 1 (um) técnico e 2 (duas) alunas-atletas na segunda divisão.
 5. A reunião técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.
 6. Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de GR da FIG. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.
 7. As músicas deverão ser enviadas para o e-mail musicascbg@gmail.com até 05 dias antes da reunião técnica em formato mp3 ou wma, seguindo a seguinte denominação: sigla da Unidade da Federação / nome da ginasta / nome da instituição de ensino / aparelho. Entretanto, conforme o Código de Pontuação de GR da FIG, as Unidades da Federação mantêm o direito de usar CD para competir.
- OBS: Todas as treinadoras também deverão levar as músicas das ginastas em pendrive, separadas por ginastas e aparelhos para a competição e para o treinamento.
8. No 4º dia de competição haverá uma apresentação de GALA (coreografias livres). As Unidades da Federação participantes poderão confirmar sua participação na reunião técnica.
 9. Provas Individuais:
 - Aparelho BOLA (peso 300 a 400 gramas / 14 a 20 centímetros)
 - Aparelho MAÇAS (35 a 50 cm de comprimento, peso 150 gr)
 10. Exigências para os exercícios – Aparelhos BOLA e MAÇAS:

10.1. Primeira divisão

			
DIFICULDADE Máx. 6 PONTOS			
Dificuldade Corporal Min. 3/Máx. 6  Mín. 1 Pivô (360°) na 1/2 ponta obrigatório	Passos de Dança Mín. 2 S	Elementos Dinâmicos com Rotação Mín. 1 R	Dificuldade de Aparelho Mín. 1 AD
NOTA FINAL = 16,00			

Dificuldade: Valor máximo 6 (seis) pontos.

- a) Dificuldade corporal - mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) dificuldades.
- b) Na distribuição das dificuldades, deve haver a representação dos 3 (três) grupos corporais (salto, equilíbrio, rotação), mínimo de 1 (um) elemento de cada.
- c) É obrigatório no mínimo 1 (um) pivô (executado na 1/2 ponta) como elemento de rotação.
- d) É obrigatório no mínimo 2 (dois) passos de dança (S).
- e) É obrigatório no mínimo 1 (um) elemento dinâmico de rotação (R).
- f) É obrigatório no mínimo 1 (uma) dificuldade de aparelho (AD).

10.2. Segunda divisão

			
DIFICULDADE Máx. 4 PONTOS			



Dificuldade Corporal Min. 3/Máx. 6	Passos de Dança Mín. 2	Elementos Dinâmicos com Rotação Mín. 1	Dificuldade de Aparelho Mín. 1
 Mín. 1 Pivô (360°) na 1/2 ponta obrigatório	S	R	AD
NOTA FINAL = 14,00			

Dificuldade: Valor máximo 4 (quatro) pontos.

- Dificuldade corporal - mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) dificuldades.
- Na distribuição das dificuldades, deve haver a representação dos 3 (três) grupos corporais (salto, equilíbrio, rotação), mínimo de 1 (um) elemento de cada.
- É obrigatório no mínimo 1 (um) pivô (executado na 1/2 ponta) como elemento de rotação.
- É obrigatório no mínimo 2 (dois) passos de dança (S).
- É obrigatório no mínimo 1 (um) elemento dinâmico de rotação (R).
- É obrigatório no mínimo 1 (uma) dificuldade de aparelho (AD).

Nota para as duas divisões:

- As bonificações do código de pontuação de GR da FIG serão aplicadas ao elemento dinâmico com rotação (R).
- As exigências de dificuldade do aparelho (AD) são as mesmas descritas no código de pontuação de GR da FIG.
- A mão não-dominante deve ser usada para realizar o Elemento Técnico Fundamental do Aparelho durante 1 BD (bola).**
- Penalidade para ausência do pivô obrigatório: 0,30
- As penalidades pelas faltas dos elementos obrigatórios previstos neste Regulamento seguirão o código de pontuação FIG.**

10.3. Execução:

- ❖ Faltas artísticas e faltas técnicas.

- ❖ Pontuação: 10 pontos no máximo, conforme o código de pontuação de GR da FIG.

10.4. Cálculo da nota final:

- 1ª Divisão: somatório da nota de D + E = 16,00 pontos no máximo
- 2ª Divisão: somatório da nota de D + E = 14,00 pontos no máximo

10.5. É permitido música com palavras apenas para uma prova. Cada Unidade da Federação deverá sinalizar na reunião técnica em qual prova as ginastas utilizam música com voz e palavras.

10.6. O tempo regulamentar para cada exercício será de 1 (um) minuto e 15 (quinze) segundos a 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

10.7. Na omissão do regulamento específico será aplicado o código de pontuação de GR da FIG.

11. A aluna-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início de cada apresentação, a aluna-atleta deverá apresentar:

- ❖ Sua credencial à equipe de arbitragem.
- ❖ Aparelho e collant de competição que poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.

12. Serão premiadas as alunas-atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em cada divisão nas seguintes competições:

12.1. Individual por equipe – Primeira divisão: somatória das 3 (três) melhores notas de cada aparelho (seis notas) da delegação na **competição por equipe**.

Segunda divisão: somatória das 2 (duas) melhores notas de cada aparelho (quatro notas) na **competição por equipe**.

12.2. Individual geral – somatório das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos na **competição individual geral**.

12.3. Individual por aparelho – classificação pelas notas obtidas na apresentação **da competição final por aparelho**

Nota: No caso de empate será classificada para final a ginasta que obtiver a maior pontuação na execução total. Se persistir o empate, a ginasta com mais baixa falta técnica de execução prevalecerá. Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate permanecerão empatadas.

13. O programa de competição de ginástica rítmica será:

	Dia 0	Dia 1	Dia 2	Dia 3
Manhã		Treinamento oficial	Treinamento oficial	
Tarde	Reunião técnica	Competição por Equipe e Individual Geral – 1º rodízio 1ª e 2ª Divisão	Competição por Equipe e Individual Geral – 2º rodízio 1ª e 2ª Divisão	Finais por Aparelho 1ª e 2ª divisão Apresentação da Ginástica de Gala

14. No 4º dia de competição, todas as delegações inscritas poderão apresentar um conjunto na apresentação de GALA:

14.1. Cada delegação poderá fazer UMA apresentação de GALA com as ginastas inscritas - mínimo de 1 (uma) máximo de 6 (seis) ginastas, podendo utilizar todas as faixas etárias na coreografia.

14.2. Tempo de duração será no mínimo de 45 segundos, máximo de 1(um) minuto e 30 segundos.

14.3. Os aparelhos e acessórios serão de livre escolha das delegações.

14.4. É permitido que 02 (duas) Unidades da Federação realizem a apresentação de GALA juntos.



15. Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos na competição e categorias, deverá obedecer ao regulamento geral.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

11 REGULAMENTO ESPECÍFICO DA GINÁSTICA RÍTMICA – 15 a 17 ANOS



Confederação Brasileira de Ginástica

Presidente: Maria Luciene Cacho Resende
Avenida Dr. Edézio Vieira de Melo, 419 – Suíça, Aracajú - SE
Tel.: (79) 3211-1206
Email: luciene@cbginastica.com.br
Site: www.cbginastica.com.br



1. A competição de ginástica rítmica (GR 15 a 17 anos) será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste regulamento.

2. A competição de ginástica rítmica será disputada em 2 (duas) divisões, conforme segue abaixo:

2.1 Primeira divisão:

- Participam as Unidades da Federação que participaram nos Jogos Escolares da Juventude de 2017 e obtiveram as 6 (seis) primeiras classificações da primeira divisão, bem como as Unidades da Federação que alcançaram as 2 (duas) primeiras colocações na segunda divisão de 2017, no resultado por equipe.

2.2 Segunda divisão:

- Participam as demais Unidades da Federação classificadas nas duas últimas posições da primeira divisão de 2017 no resultado por equipe bem como as demais Unidades da Federação inscritas nos Jogos Escolares da Juventude de 2018.

2.3. As unidades da federação que não participaram dos Jogos Escolares da Juventude em 2017 automaticamente competirão na segunda divisão.

2.4. As Unidades da Federação que se classificarem nos 3 (três) primeiros lugares da segunda divisão em 2018, no ano seguinte irão participar da primeira divisão, bem como a Unidade da Federação que se classificar no último lugar da primeira divisão em 2018, irá participar no ano seguinte da segunda divisão.

2.5 A primeira divisão a partir de 2019 terá 10 (dez) Unidades da Federação. Caso alguma Unidade da Federação classificada para primeira divisão não confirmar sua inscrição, a Unidade da Federação classificada na 4ª colocação da segunda divisão de 2018 será promovida para primeira divisão, e assim por diante até que fiquem 10 unidades da federação na primeira divisão.

3. A competição será disputada em 2 (duas) fases:

3.1. Competição por equipe (classificatória para a competição final por aparelho) e Competição individual geral – participam todas as ginastas inscritas. A ordem de apresentação será através de sorteio das ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar:

- Classificação individual por equipe – A equipe da primeira divisão deverá ser composta por 2 (duas) ginastas. O resultado será obtido pela somatória das 2 (duas) melhores notas de cada aparelho (quatro notas). A equipe da segunda divisão deverá ser composta por 1 (uma) ginasta. O resultado será obtido pela somatória das notas de cada aparelho (duas notas). Serão premiadas todas as ginastas inscritas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nas duas divisões. Considera-se equipe todas as ginastas inscritas pela mesma delegação, independente da instituição de ensino que representam.
- Classificação final do individual geral - somatória das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos.
- Qualificação das 8 (oito) melhores ginastas de cada divisão, sendo 2 (duas) no máximo de cada unidade da federação, para a competição final por aparelho.

3.2. Competição final por aparelho – Contará com a participação das 8 (oito) melhores ginastas de cada divisão, sendo 2 (duas) no máximo por unidade da federação, classificadas na competição por equipe e individual geral. Os resultados obtidos irão determinar:

- Classificação final do individual por aparelhos – estabelecido pelas notas obtidas nesta competição em cada aparelho.

4. A Unidade da Federação poderá inscrever 1 (um) técnico e 2 (duas) alunas-atletas na primeira divisão e 1 (um) técnico e 1 (uma) aluna-atleta na segunda divisão.

5. A reunião técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

6. Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de GR da FIG. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

7. As músicas deverão ser enviadas para o e-mail musicascbg@gmail.com até 05 dias antes da reunião técnica em formato mp3 ou wma, seguindo a seguinte denominação: sigla da Unidade da Federação / nome da ginasta / nome da instituição de ensino / aparelho. Entretanto, conforme o Código de Pontuação de GR da FIG, as Unidades da Federação mantêm o direito de usar CD para competir.

OBS: Todas as treinadoras também deverão levar as músicas das ginastas em pendrive, separadas por ginastas e aparelhos para a competição e para o treinamento.

8. No 4º dia de competição haverá uma apresentação de GALA (coreografias livres). As Unidades da Federação participantes poderão confirmar sua participação na reunião técnica.

9. Provas individuais:

- Aparelho ARCO (peso mínimo 300g, 80 a 90 cm de diâmetro).
- Aparelho MAÇAS (40 a 50 cm de comprimento, peso 150gr).

10. Exigências para os exercícios – Aparelhos ARCO e MAÇAS.

10.1. Primeira divisão


DIFICULDADE Max. 7 PONTOS

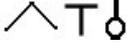


Dificuldade Corporal Min. 3/Max. 7  Mín. 1 Pivô (360°) na 1/2 ponta obrigatório	Passos de Dança Mín. 2 S	Elementos Dinâmicos com Rotação Mín. 1 R	Dificuldade de Aparelho Mín. 1 AD
NOTA FINAL = 17,00			

Dificuldade: Valor máximo 7 (sete) pontos.

- Dificuldade corporal - mínimo de 3 (três) máximo de 7 (sete) dificuldades.
- Na distribuição das dificuldades, deve haver a representação dos 3 (três) grupos corporais (salto, equilíbrio, rotação), mínimo de 1 (um) elemento de cada.
- É obrigatório no mínimo 1 (um) pivô (executado na 1/2 ponta) como elemento de rotação.
- É obrigatório no mínimo 2 (dois) passos de dança (S).
- É obrigatório no mínimo 1 (um) elemento dinâmico de rotação (R).
- É obrigatório no mínimo 1 (uma) dificuldade de aparelho (AD).

10.2. Segunda divisão

			
DIFICULDADE Max. 5 PONTOS			
Dificuldade Corporal Min. 3/Max. 7  Mín. 1 Pivô (360°) na 1/2 ponta obrigatório	Passos de Dança Mín. 2 S	Elementos Dinâmicos com Rotação Mín. 1 R	Dificuldade de Aparelho Mín. 1 AD
NOTA FINAL = 15,00			

Dificuldade: Valor máximo 5 (cinco) pontos.

- a) Dificuldade corporal - mínimo de 3 (três) máximo de 7 (sete) dificuldades.
- b) Na distribuição das dificuldades, deve haver a representação dos 3 (três) grupos corporais (salto, equilíbrio, rotação), mínimo de 1 (um) elemento de cada.
- c) É obrigatório no mínimo 1 (um) pivô (executado na 1/2 ponta) como elemento de rotação.
- d) É obrigatório no mínimo 2 (dois) passos de dança (S).
- e) É obrigatório no mínimo 1 (um) elemento dinâmico de rotação (R).
- f) É obrigatório no mínimo 1 (uma) dificuldade de aparelho (AD).

Nota para as duas divisões:

- As bonificações do código de pontuação de GR da FIG serão aplicadas ao elemento dinâmico com rotação (R).
- As exigências de dificuldade do aparelho (AD) são as mesmas descritas no código de pontuação de GR da FIG.
- Penalidade para ausência do pivô obrigatório: 0,30.
- **As penalidades pelas faltas dos elementos obrigatórios previstos neste Regulamento seguirão o código de pontuação FIG.**

10.3. Execução:

- Faltas artísticas e faltas técnicas.
- Pontuação: 10 pontos no máximo, conforme o código internacional de pontuação.

10.4. Cálculo da nota final:

- 1ª divisão: somatório da nota de D + E = 17,00 pontos no máximo
- 2ª divisão: somatório da nota de D + E = 15,00 pontos no máximo

10.5. É permitido música com palavras para 1 (uma) prova. Cada unidade da federação deverá sinalizar na reunião técnica em qual (is) prova (s) as ginastas utilizam música com voz e palavras.



10.6. O tempo regulamentar para cada exercício será de 1 (um) minuto e 15 (quinze) segundos a 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

10.7. Na omissão do regulamento específico será aplicado o código de pontuação de GR da FIG.

11. A aluna-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início de cada apresentação, a aluna-atleta deverá apresentar:

- Sua credencial à equipe de arbitragem.
- Aparelho e collant de competição que poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.

12. Serão premiadas as alunas-atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em cada divisão nas seguintes competições:

12.1. Individual por equipe – Primeira divisão: somatória das 2 (duas) melhores notas de cada aparelho (quatro notas) da delegação na competição por equipe. Segunda divisão: somatória das notas de cada aparelho (duas notas) na competição por equipe.

12.2. Individual geral – somatório das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos na competição individual geral.

12.3. Individual por aparelho – classificação pelas notas obtidas na apresentação da competição final por aparelho

Nota: No caso de empate será classificada para final a ginasta que obtiver a maior pontuação na execução total. Se persistir o empate, a ginasta com mais baixa falta técnica de execução prevalecerá. Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate permanecerão empatadas.

13. O programa de competição de ginástica rítmica será:

	Dia 0	Dia 1	Dia 2	Dia 3
--	-------	-------	-------	-------

Manhã		Treinamento Oficial	Treinamento Oficial	
Tarde	Reunião técnica	Competição por Equipe e Individual Geral – 1º rodízio 1ª e 2ª Divisão	Competição por Equipe e Individual Geral – 2º rodízio 1ª e 2ª Divisão	Finais por Aparelho 1ª e 2ª divisão Apresentação da Ginástica de Gala

14. No 4º dia de competição, todas as delegações inscritas poderão apresentar um conjunto na apresentação de GALA:

14.1. Cada delegação poderá fazer UMA apresentação de GALA com as ginastas inscritas - mínimo de 1 (uma) máximo de 3 (três) ginastas, podendo utilizar todas as faixas etárias na coreografia.

14.1. Tempo de duração será no mínimo de 45 segundos, máximo de 1(um) minuto e 30 segundos.

14.2. Os aparelhos e acessórios serão de livre escolha das delegações.

14.3. É permitido que duas unidades da federação realizem a apresentação de GALA juntos.

15. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias, deverá obedecer ao regulamento geral.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

12 REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL – 12 a 14 ANOS



Confederação Brasileira de Handebol

Presidente: Manoel Luiz Oliveira

Rua Monsenhor Silveira, 171, São José, Aracaju - SE

Tel.: (79) 3711-1914

Email: sec@brasilhandebol.com.br

Site: www.brasilhandebol.com.br

1. A competição de handebol (12 a 14 anos) será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF adotada pela confederação brasileira de handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste regulamento.
2. A instituição de ensino representante de cada unidade da federação poderá inscrever de 10 (dez) a 11 (onze) alunos-atletas e 1 (um) técnico por gênero. Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 2 (dois) alunos-atletas como goleiro.
 - 2.1. As equipes que apresentarem-se na cidade sede com número inferior de alunos-atletas ao estabelecido como mínimo no item 2 deste regulamento não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no **Regulamento Geral**, por número insuficiente de alunos-atletas para as disputas.
3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 3.1. Os jogos terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 10 (dez) minutos entre ambos, divididos em 4 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada.
 - 3.2. No 1º quarto não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo.
 - 3.3. Em cada quarto de jogo, que serão controlados pela equipe de arbitragem, as equipes deverão adotar os seguintes tipos de marcação:
 - 3.3.1. No 1º quarto será obrigatória a marcação individual na sua meia quadra de defesa **podendo a critério do técnico fazer a marcação individual na quadra toda de jogo** (mesmo quando a equipe tiver algum jogador excluído), sendo que o goleiro da equipe que estiver atacando só poderá atuar na sua própria meia-quadra de defesa, **a equipe não poderá atacar com 7 jogadores de linha, a interceptação da bola fica liberada em qualquer parte da quadra e em qualquer situação.** Não será necessária a marcação individual dos jogadores que ficarem parados na sua

meia quadra de ataque, sem participação ativa no jogo em busca do gol. **Fica estabelecido que a aplicação da Regra com relação ao atendimento do Jogador em quadra só será aplicado a partir do segundo tempo do jogo.**

- 3.3.2. No 2º quarto e 3º quarto será obrigatória a marcação com defesa em duas linhas, não podendo ter nenhum tipo de marcação individual.
- 3.3.3. No 4º quarto, e quando necessário na prorrogação, o sistema de marcação será de acordo com o técnico da equipe **(qualquer sistema defensivo)**.
- 3.3.4. No 2º e 3º quartos, quando uma equipe tiver algum jogador excluído, a mesma deverá manter duas linhas de defesa.
- 3.4. No final do 1º quarto teremos uma parada obrigatória no cronômetro, **de 01 (um) minuto**, onde os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo. A parada do tempo de jogo só deverá ser efetuada se a equipe que estiver de posse de bola não estiver em uma clara situação de gol ou de contra ataque. Nesse caso a equipe de arbitragem deixará a equipe concluir o lance, para depois paralisar o jogo para a realização das substituições.
- 3.5. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 3.4 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas às equipes.
- 3.6. Caso uma equipe não utilize todos os seus alunos-atletas credenciados na competição, exceto pelo estabelecido na regra 3.9, será enquadrado conforme o regulamento geral.

- 3.7. Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.
- 3.8. As regras estabelecidas no item 3 e subitens serão obrigatórias em todas as fases da competição.
- 3.9. A equipe que não cumprir este regulamento, entenda-se por não cumprir em negar-se a jogar de acordo com o mesmo, será punida conforme o regulamento de forma progressiva.**
- 3.10. Não é permitido ao goleiro ultrapassar sua meia quadra (linha central) no 1º quarto de jogo.**
4. O sistema de pontuação nos grupos será:
- 4.1. Vitória no tempo normal - 3 pontos.
 - 4.2. Vitória tempo extra/7m - 2 pontos.
 - 4.3. Derrota - 1 ponto.
 - 4.4. Ausência - 0 pontos.
5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o regulamento geral e aos seguintes critérios:
- 5.1. Camisas numeradas nas costas e na frente.
 - 5.2. Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, não sendo obrigatória a numeração em ambos.
 - 5.3. Tênis e meias.
 - 5.4. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.
 - 5.5. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, o comitê organizador fornecerá um colete de cor contrastante.

- 5.6. A numeração dos alunos-atletas deverá ser a mesma para todos os jogos.
- 5.7. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 5 deste regulamento e no regulamento geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
- 5.8. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judogis, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).
- 5.9. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla da unidade da federação.
6. Os jogos, em todas as fases, não poderão terminar empatados. Caso isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos.
- 6.1. Para o desempate far-se-á uma prorrogação de 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos.
- 6.2. Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de **5 (cinco)** cobranças de 7 (sete) metros para cada equipe com alunos-atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia **5 (cinco)** alunos-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus alunos-atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os alunos-atletas eleitos para participar. Alunos-atletas podem participar no tiro de 7 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.
- 6.3. Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos **5 (cinco)** alunos-atletas para uma segunda rodada de **5 (cinco)** cobranças



de 7 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos alunos-atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.

6.4. Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.

6.5. Os alunos-atletas desqualificados ou excluídos no final do tempo normal e de prorrogação de jogo não poderão participar das cobranças de tiros de 7 (sete) metros.

7. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:

7.1. Entre 2 (duas) equipes:

7.1.1. Confronto direto.

7.1.2. Maior número de vitórias.

7.1.3. Maior coeficiente de *goals average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.1.4. Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.1.5. Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.1.6. Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.1.7. Sorteio.

7.2. Entre 3 (três) equipes: os critérios serão aplicados as 3 equipes até o final do artigo 7.2 (item 7.2.1 até 7.2.8) e a classificação das 3 equipes serão definidas por este artigo.

7.2.1. Maior número de vitórias.

7.2.2. Maior coeficiente de gols *average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.

7.2.3. Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.

7.2.4. Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.

7.2.5. Maior coeficiente de *gols average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.2.6. Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.2.7. Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.2.8. Sorteio.

Observações:

- I. Na hipótese da aplicação do critério de *gols average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.
 - II. Quando, para cálculo de *gols average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de *gols average*.
 - III. Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.
 - IV. Para o cálculo de *gols average*, considera-se o resultado final do jogo, somando os gols marcados no tempo normal, tempo extra e tiros de 7 (sete) metros.
8. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

- 8.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 8.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 8.2.
- 8.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.
- 8.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 8.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.
 - 8.3.1. Gols *average* (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
 - 8.3.2. Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
 - 8.3.3. Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).
 - 8.3.4. Sorteio.
9. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
10. As bolas a serem utilizadas na competição serão as oficiais adotadas pela CBHb nas categorias correspondentes.
11. Não será permitido jogar com **óculos (a não ser o específico para jogos)** *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

12. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
13. A comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 3 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente da delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico e auxiliar técnico. A comissão técnica poderá ser composta por:
 - 13.1. Técnico.
 - 13.2. Auxiliar técnico.
 - 13.3. Médico ou fisioterapeuta.
14. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.
 - 14.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.
 - 14.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.
15. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
 - 15.1. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 15.2. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.
16. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao regulamento geral.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

13 REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL – 15 a 17 ANOS



Confederação Brasileira de Handebol

Presidente: Manoel Luiz Oliveira
Rua Monsenhor Silveira, 171 - São José, Aracaju - SE
Tel.: (79) 3711-1914/ (79) 8126-1405
Email: sec@brasilhandebol.com.br
Site: www.brasilhandebol.com.br

1. A competição de handebol (15 a 17 anos) será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF adotada pela confederação brasileira de handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste regulamento.
2. A instituição de ensino representante de cada unidade da federação poderá inscrever de 10 (dez) a 11 (onze) alunos-atletas e 1 (um) técnico por gênero.
 - 2.1. As equipes que apresentarem-se na cidade sede com número inferior de alunos-atletas ao estabelecido como mínimo no item 2 deste regulamento não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no Regulamento Geral, por número insuficiente de alunos-atletas para as disputas.
3. Os jogos terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo.
4. O sistema de pontuação nos grupos será:
 - 4.1. Vitória no tempo normal - 3 pontos
 - 4.2. Vitória tempo extra/7m - 2 pontos
 - 4.3. Derrota - 1 ponto
 - 4.4. Ausência - 0 pontos
5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o regulamento geral e aos seguintes critérios:
 - 5.1. Camisas numeradas nas costas e na frente.
 - 5.2. Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, não sendo obrigatória a numeração em ambos.
 - 5.3. Tênis e meia.
 - 5.4. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.



5.5. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, o comitê organizador fornecerá um colete de cor contrastante.

5.6. A numeração dos alunos-atletas deverá ser a mesma para todos os jogos.

5.7. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 5 deste regulamento e no regulamento geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

5.8. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude 2017 nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judogis, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

5.9. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla da unidade da federação.

6. Os jogos, em todas as fases não poderão terminar empatados. Caso no tempo normal isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:

6.1. Para o desempate far-se-á uma prorrogação de 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos.

6.2. Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de 5 (cinco) cobranças de 7 (sete) metros para cada equipe com alunos-atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 5 (cinco) alunos-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus alunos-atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os alunos-atletas eleitos para participar. Alunos-atletas podem participar no tiro de 7 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.

6.3. Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 5 (cinco) alunos-atletas para uma segunda rodada de 5 (cinco) cobranças de 7 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos alunos-atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.

6.4. Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.

6.5. Os alunos-atletas desqualificados ou excluídos no final do tempo normal e de prorrogação de jogo não poderão participar das cobranças de tiros de 7 (sete) metros.

7. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:

7.1. Entre 2 (duas) equipes:

7.1.1. Confronto direto.

7.1.2. Maior número de vitórias.

7.1.3. Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.1.4. Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.1.5. Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.1.6. Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.1.7. Sorteio.



7.2. Entre 3 (três) equipes: os critérios serão aplicados as 3 equipes até o final do artigo 7.2 (item 7.2.1 até 7.2.8) e a classificação das 3 equipes serão definidas por este artigo.

7.2.1. Maior número de vitórias.

7.2.2. Maior coeficiente de gols average nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.

7.2.3. Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.

7.2.4. Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.

7.2.5. Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.2.6. Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.2.7. Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

7.2.8. Sorteio. Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de gols average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando, para cálculo de gols average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols average.

III. Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.



IV. Para o cálculo de gols average, considera-se o resultado final do jogo, somando os gols marcados no tempo normal, tempo extra e tiros de 7 (sete) metros.

8. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

8.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 8.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 8.2.

8.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

8.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 8.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

8.3.1. Gols average (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

8.3.2. Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

8.3.3. Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).

8.3.4. Sorteio.

9. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.



10. As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais adotadas pela CBHb nas categorias correspondentes.

11. Não será permitido jogar com óculos (a não ser o específico para jogos) piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

12. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

13. A comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 3 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente da delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico e auxiliar técnico. A comissão técnica poderá ser composta por:

13.1.Técnico. 13.2.Auxiliar técnico.

13.3.Médico ou fisioterapeuta.

14. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

14.1.O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.

14.2.O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

15. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.



15.1. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

15.2. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

16. Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos na competição deverá obedecer ao regulamento geral.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

14 REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ - 12 a 14 e 15 A 17 ANOS



Confederação Brasileira de Judô

Presidente: Silvio Acácio Borges

Rua Capitão Salomão, nº 40, bairro Humaitá, Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21) 2463-2692

Email: cbj@cbj.com.br

Site: www.cbj.com.br



1. **Das Regras Gerais:**

1.1. A Competição de Judô será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. **Das Classes em disputa:**

2.1. 12 a 14 anos

2.2. 15 a 17 anos

3. **Do tipo de disputa:**

3.1. A disputa será realizada apenas na forma individual.

3. **Da Inscrição e Participação:**

3.1. Cada aluno-atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.

3.2. Para ambas as Classes (12 a 14 anos e 15 a 17 anos), cada unidade da federação poderá inscrever 08 (oito) alunos-atletas em cada gênero, sendo 01 (um) aluno-atleta por categoria de peso e gênero (masculino/feminino).

3.3. O (a) aluno (a)-atleta deverá apresentar antes de cada confronto a sua credencial dos Jogos Escolares da Juventude **2018**. Sem a apresentação da mesma, estará impossibilitado de participar do confronto.

3.4. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

4. **Da graduação Mínima exigida:**

4.1. Para a classe 12 a 14 anos a competição é aberta à participação de alunos-atletas sem graduação mínima estabelecida.

4.2. Para a classe 15 a 17 anos para a participação será exigida a graduação mínima abaixo:

- Feminino: Faixa amarela.
- Masculino: Faixa Verde.

5. Das categorias de Pesos:

5.1. Na Classe 12 a 14 anos serão disputadas as seguintes categorias de peso:

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
Super ligeiro (SL)	-36kg	-36kg
Ligeiro (LI)	de 36 a 40kg	de 36 a 40kg
Meio leve (ML)	+40 a 44kg	+40 a 44kg
Leve (LE)	+44 a 48kg	+44 a 48kg
Meio médio (MM)	+48 a 53kg	+48 a 53kg
Médio (ME)	+53 a 58kg	+53 a 58kg
Meio pesado (MP)	+58 a 64kg	+58 a 64kg
Pesado (PE)	+64kg	+64kg

5.2. Na classe 15 a 17 anos serão disputadas as seguintes categorias de peso:

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
Super ligeiro (SL)	-40kg	-50kg
Ligeiro (LI)	+ de 40 a 44kg	+ de 50 a 55kg
Meio leve (ML)	+ de 44 a 48kg	+ de 55 a 60kg
Leve (LE)	+ de 48 a 52kg	+ de 60 a 66kg

Meio médio (MM)	+ de 52 a 57kg	+ de 66 a 73kg
Médio (ME)	+ de 57 a 63kg	+ de 73 a 81kg
Meio pesado (MP)	+ de 63 a 70kg	+ de 81 a 90kg
Pesado (PE)	+70kg	+90kg

6. Da Reunião Técnica:

6.1. A Reunião Técnica de Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

7. Do sorteio:

7.1. Um único “sorteio” será realizado no congresso técnico por meio do “sistema eletrônico” determinado pela CBJ e após a emissão das súmulas, nenhuma alteração posterior será efetuada.

7.2. Em caso de haver desclassificação de atletas no momento da pesagem, por ausência ou por não atingir o peso mínimo ou máximo, e com isto reduza para 05 (cinco) ou menos o número de alunos(as)-atletas, será realizado um novo sorteio.

8. Da equipe de Pesagem:

8.1. A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (duas) comissões estabelecidas na Reunião Técnica da modalidade, que deverá ser composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino.

8.2. Para compor a equipe de pesagem, no Congresso Técnico da modalidade, serão sorteados 03 (três) técnicos para o masculino e 03 (três) técnicas para o feminino, para cada dia de pesagem.

8.3. Em caso de não haver técnicas (femininas) em número suficiente, ficará a cargo de a Federação Local disponibilizar pessoas qualificadas para exercer tal função.

9. Da pesagem:

- 9.1. Será válida para as competições **individuais** e obedecerá aos seguintes critérios:
- 9.2. O(a) aluno(a)-atleta deverá apresentar a sua credencial dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE **2018** para subir na balança, seja na pesagem extra-oficial ou oficial que acontecerá na tarde do dia que antecede a competição do seu peso.
- 9.3. O (a) aluno(a)-atleta que na pesagem extra oficial, se apresentar com o peso igual ou superior a 1kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.
- 9.4. O (a) aluno(a)-atleta que na pesagem extra oficial, se apresentar com o peso igual ou inferior a 1kg abaixo do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.
- 9.5. Caso na pesagem extra-oficial o aluno-atleta esteja dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.
- 9.6. O(a) aluno(a)-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.
- 9.7. Os alunos-atletas deverão se pesar de sunga, enquanto as alunas/atletas deverão se pesar de colant ou similar, **sendo proibido a qualquer atleta se pesar de corpo nú.**
- 9.8. Será eliminado da competição o(a) aluno(a)-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.
- 9.9. **No dia da competição serão sorteados 3 (três) atletas de cada categoria de peso (Masculino/feminino) por período (manhã/tarde) para a pesagem aleatória, os sorteados deverão comparecer para uma nova pesagem.**

9.10. O sorteio para a pesagem aleatória acontecerá 45 (quarenta e cinco) minutos antes do início dos combates e terá a duração de 30 (trinta) minutos, encerrando-se portanto 15 min antes do horário previsto para o início dos combates.

9.11. Os sorteados para a pesagem aleatória terão uma tolerância de 5% acima do limite máximo estabelecido para a sua categoria de peso.

9.12. Caso não consigam confirmar o peso na pesagem aleatória, o aluno-atleta será desclassificado e não poderá competir.

9.13. Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do aluno-atleta, será relatada e encaminhada para Comissão Disciplinar, ficando o técnico sujeito as sanções previstas.

10. Do Judogi (Vestimenta de competição):

10.1. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, **ou seja, trazendo um judogi branco e outro azul.**

10.2. O judogi (Paletó e calça da vestimenta de competição) deverão ser na mesma tonalidade e sem desgaste.

10.3. O judogi deverá estar rigorosamente dentro das dimensões mínimas/máximas de acordo com o regulamento da CBJ/FIJ.

10.4. A responsabilidade sobre as dimensões permitidas e do estado de conservação do Judogi (vestimenta de competição) dos alunos-atletas será do(s) seu(s) técnico(s).

10.5. Os alunos-atletas que apresentarem-se com o uniforme (judogi) fora do estabelecido nos itens 10.2 e 10.3 serão impedidos de competir de acordo com as regras estabelecidas pela CBJ/FIJ.

10.6. Não serão permitidas inserções da logomarca dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas,



toucas, judogis, doboks, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes, e outros).

- 10.7. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (judogis) o “patch” com sigla do Estado e a logomarca dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE fornecidos pelo Comitê Organizador.

11. Do Tempo de Combate:

- 11.1. Na classe 12 a 14 anos O tempo de combate será de 03 (três) minutos para ambos os gêneros. **Caso seja necessário, o Golden Score será sem limite de tempo. (até que haja um vencedor).**
- 11.2. Na classe 15 a 17 anos O tempo de combate será de 04 (quatro) minutos para ambos os gêneros. **Caso seja necessário, o Golden Score será sem limite de tempo. (até que haja um vencedor).**

12. Do Tempo de Imobilização:

- 10.1. O tempo de imobilização (ossae-komi) obedecerá ao estabelecido pelo regulamento da FIJ/CBJ.

13. Do Tempo de Intervalo entre combates:

- 13.1. Na competição individual o tempo de intervalo mínimo entre os combates do mesmo atleta será igual a duas vezes o tempo normal de combate estabelecido pelo regulamento:
- 13.1.1. Para a classe 12 a 14 anos (2 x 3 minutos = 06 minutos)
- 13.1.2. Para a classe 15 a 17 anos (2 x 4 minutos = 08 minutos).

14. Das Técnicas Proibidas:

- 14.1. **Na classe 12 a 14 anos não será permitida** a aplicação das técnicas de SHIME-WAZA e KANSETSU-WAZA (Estrangulamento e Chaves de articulações).
- 14.2. **Na classe 15 a 17 anos será permitida** a aplicação das técnicas de SHIME-WAZA e KANSETSU-WAZA (Estrangulamento e Chaves de articulações).
- 14.3. Na classe 15 a 17 anos caso um dos competidores venha desmaiar em decorrência da aplicação de um SHIME-WAZA, o mesmo perderá o combate por IPPON e será impedido de retornar a competição no mesmo dia.

15. Da vestimenta dos técnicos:

- 15.1. Os Técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua Federação e sapato/tênis, não podendo utilizar bermudas, bonés ou qualquer tipo de chapéu) quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

16. Da Conduta dos técnicos:

- 16.1. Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas a orientação de seus atletas em combate.
- 16.2. O Técnico que contrariar o disposto no caput deste artigo será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia.
- 16.3. No outro dia de competição, caso seja novamente retirado, o técnico será impedido de ocupar este lugar até o término do campeonato.
- 16.4. O técnico que após ser retirado da cadeira, insistir em se dirigir ao atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, terá seu nome encaminhado à Comissão Disciplinar Especial.

17. Do sistema de disputas :

- 17.1. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos-atletas inscritos.
- 17.2. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:
- 17.3. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos
- 17.4. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.
- 17.5. Para a classificação e desempate entre os atletas no caso do rodízio, será obedecido o seguinte critério:
- I – Número de vitórias
 - II – **Contagem de Pontos conforme o regulamento da FIJ/CBJ.**
 - III – Confronto direto
 - IV – Permanecendo o empate será realizado um novo rodízio entre os atletas empatados.
- 17.6. **Caso o atleta desista do combate de forma voluntária ou involuntária, será considerado eliminado da competição e terá todos os seus resultados anteriores anulados.**
- 17.7. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes:
- 17.7.1. Para a classe 12 a 14 anos: sistema de eliminatória com repescagem entre os **Perdedores dos semifinalistas e com cruzamento de chaves. (antiga repescagem olímpica).**
 - 17.7.2. Para a classe 15 a 17 anos: sistema de eliminatória com repescagem entre os **Perdedores das quartas de finais e com cruzamento de chaves. (atual repescagem olímpica).**

18. **Da Premiação:**

18.1. A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

18.2. Nos confrontos com até 5 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.

18.3. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

19. Do programa de competição de Judô:

Dia 0 - Manhã:

Reunião Técnica 12 a 17 anos.

Clínica de Arbitragem/Oficiais Técnicos

Dia 0 - Tarde: 12 a 14 anos

Pesagem Extra-oficial: Pesos SL, LI, ML e LE (30 min)

Pesagem Oficial: Pesos SL, LI, ML e LE (30 min)

1º Dia - Manhã: 12 a 14 anos

Sorteio dos alunos-atletas para pesagem aleatória pesos SL e LI.

Pesagem aleatória (30 minutos, conforme itens 9.9, 9.10 e 9.11).

Competição: Pesos SL e LI.

1º Dia - Tarde: 12 a 14 anos

Sorteio dos alunos-atletas para pesagem aleatória pesos ML e LE

Pesagem aleatória (30 minutos, conforme itens 9.9, 9.10 e 9.11).

Competição: Pesos ML e LE.

1º Dia - Noite: 12 a 14 anos.



**Jogos
Escolares^{da}
Juventude**

Pesagem Extra-oficial: Pesos MM, ME, MP e PE (30 min)

Pesagem Oficial: Pesos MM, ME, MP e PE (30 min)

2º Dia - Manhã: 12 a 14 anos.

Sorteio dos alunos-atletas para pesagem aleatória pesos MM e ME

Pesagem aleatória (30 minutos, conforme itens 9.9, 9.10 e 9.11).

Competição: Pesos MM e ME.

2º Dia -Tarde: 12 a 14 anos.

Sorteio dos alunos-atletas para pesagem aleatória pesos MP e PE

Pesagem aleatória (30 minutos, conforme itens 9.9, 9.10 e 9.11).

Competição: Pesos MP e PE.

2º Dia - Noite: 15 a 17 anos

Pesagem Extra-oficial: Pesos SL, LI, ML e LE (30 min)

Pesagem Oficial: Pesos SL, LI, ML e LE (30 min)

3º Dia - Manhã: 15 a 17 anos

Sorteio dos alunos-atletas para pesagem aleatória pesos SL e LI.

Pesagem aleatória (30 minutos, conforme itens 9.9, 9.10 e 9.11).

Competição: Pesos SL e LI.

3º Dia - Tarde: 15 a 17 anos

Sorteio dos alunos-atletas para pesagem aleatória pesos ML e LE.

Pesagem aleatória (30 minutos, conforme itens 9.9, 9.10 e 9.11).

Competição: Pesos ML e LE.

3º Dia - Noite: 15 a 17 anos.

Pesagem Extra-oficial: Pesos MM, ME, MP e PE (30 min)

Pesagem Oficial: Pesos MM, ME, MP e PE (30 min)

4º Dia - Manhã: 15 a 17 anos.

Sorteio dos alunos-atletas para pesagem aleatória pesos MM e ME.

Pesagem aleatória (30 minutos, conforme itens 9.9, 9.10 e 9.11).

Competição: Pesos MM e ME.

4º Dia - Tarde: 15 a 17 anos.

Sorteio dos alunos-atletas para pesagem aleatória pesos MP e PE.

Pesagem aleatória (30 minutos, conforme itens 9.9, 9.10 e 9.11).

Competição: Pesos MP e PE.

20. Todo atleta que após confirmar a participação durante a Reunião Técnica, não se apresente para a pesagem ou competição, perderá o combate por Fusen-Gachi (ausência) ou WxO, e será encaminhado a Comissão Disciplinar de acordo com a Sessão III – DOS JOGOS, PROVAS E COMBATES, artigo 53º, parágrafo primeiro do REGULAMENTO GERAL.

21. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

15 REGULAMENTO LUTA OLIMPICA 12 A 14 ANOS E 15 A 17 ANOS.



Confederação Brasileira de Wrestling

Presidente: Pedro Gama Filho
Rua Bom Pastor, 106 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 3591-9800
Email: cbw@cbw.org.br
Site: www.cbw.com.br

1. A competição de lutas será regida de acordo com as regras oficiais da United World Wrestling (UWW)), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Wrestling (CBW), salvo o estabelecido neste regulamento.
2. As competições serão disputadas somente na disciplina de luta no estilo livre nos dois gêneros (masculino e feminino).
3. A unidade da federação poderá inscrever 1 (um) técnico da etapa 12 a 14 anos para ambos os gêneros e 3 (três) alunos-atletas em cada gênero, sendo que para os torneios individuais, 1 (um) aluno-atleta por categoria de peso e gênero. Para a etapa 15 a 17 anos a unidade da federação poderá inscrever 1 (um) técnico para ambos os gêneros e 3 (três) alunos-atletas em cada gênero, sendo que para os torneios individuais, 1 (um) aluno-atleta por categoria de peso e gênero.
4. Serão realizadas 2 (duas) competições para a etapa 12 a 14 anos:
 - 4.1. Individual: em cada uma das 3 (três) categorias de peso, nos dois gêneros.
 - 4.2. Por equipe.
5. Serão realizadas 2 (duas) competições para a etapa 15 a 17 anos:
 - 5.1. Individual: em cada uma das 3 (três) categorias de peso, nos dois gêneros.
 - 5.2. Por equipe.
6. As competições serão abertas à participação de alunos-atletas sem graduação mínima e máxima estabelecida.
7. O aluno-atleta deverá apresentar antes de cada combate a sua credencial dos Jogos Escolares da Juventude 2018. Sem a apresentação da mesma, estará impossibilitado de participar do combate.



8. A reunião técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, pesagem, ratificação de inscrições, sorteio das chaves de ambos os gêneros, que pode ser manual ou através de sistema eletrônico a critério do comitê organizador.

9. Situações de WO.

9.1 Nos casos em que o aluno-atleta posteriormente a realização da pesagem não esteja entre limites mínimos e máximos de peso, este aluno- atleta receberá WO e será eliminado da competição

9.1.1 A ordem do sorteio será mantida e o seu adversário passara automaticamente para a próxima fase na sua chave

9.2 Caso aconteça durante a competição um WO o aluno-atleta será eliminado do combate em questão, podendo seguir competindo na chave da repescagem posteriormente ao WO. Caso o aluno-atleta já esteja na chave da repescagem ele estará automaticamente fora da disputa de medalhas.

10. Serão aplicados os pontos de classificação segundo as regras da federação internacional para categoria cadete. Nos casos de sistema direto com repescagem e nas disputas por equipe.

<ul style="list-style-type: none"> • Vitória por encostamento (imobilização) • Vitória por desclassificação (acumulo de três faltas) • Vitória por desclassificação (por violação das regras) • Vitória por WO • Vitória por abandono do oponente durante o combate. • Vitória por lesão ou intervenção médica 	5 pontos
<ul style="list-style-type: none"> • Vitória por 10 pontos de diferença em todo combate para alunos-atletas que disputam a etapa 15 a 17 anos. • Vitória por 5 pontos de diferença em todo combate para alunos-atletas que disputam a etapa 12 a 14 anos. • Vitória por falta de oponente inscrito na categoria do torneio por equipes 	4 pontos
<ul style="list-style-type: none"> • Vitória por pontos ao final do tempo de combate 	3 pontos
<ul style="list-style-type: none"> • Derrota por pontos ao final do tempo de combate, desde que tenha feitos pontos técnicos no combate. 	1 ponto

11. Para as competições individuais serão adotados os seguintes procedimentos:

11.1. Cada aluno-atleta só poderá participar de 1 (uma) categoria de peso.

11.2. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 3 (três) alunos-atletas inscritos.

11.3. Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

11.3.1. Alunos - atletas de 15 a 17anos

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
Peso leve (LE)	43 a 49kg	46 a 54kg
Peso médio (ME)	52 a 60kg	58 a 69kg
Peso pesado (PE)	65 a 70kg	76 a 85kg

11.3.2. Alunos-atletas 12 a 14 anos.

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
Peso leve (LE)	30 a 40 kg	38 a 47 kg
Peso médio (ME)	44 a 52 Kg	53 a 59 kg
Peso pesado (PE)	57 a 62 kg	66 a 73 kg

11.3.3. Os limites das categorias de peso foram baseados nas categorias oficiais da Federação Internacional (UWW), com o intervalo máximo igual a 2 categorias de peso.

11.4. A pesagem será realizada sob a responsabilidade da comissão de pesagem, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino. Cada comissão será composta por 2 (dois) árbitros (as), com a presença de 3 (três) técnicos (as) a serem sorteados na reunião técnica da modalidade. Serão compostas 2 (duas) comissões independentes do seu gênero.

11.5. Os 2 (dois) árbitros responsáveis por cada comissão de pesagem terão a responsabilidade de:

Árbitro 1 – Conferir documentação (credencial); Árbitro 2 – Conferir o peso.

11.6. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:



11.6.1. O aluno-atleta obrigatoriamente deverá pesar com a malha de competição e apresentar a sua credencial dos Jogos Escolares da Juventude 2018 para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.

11.6.2. O aluno-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com o peso igual ou superior a 500 gramas acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

11.6.3. Caso na pesagem extraoficial o aluno-atleta esteja dentro dos limites máximos e mínimos de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.

11.6.4. O aluno-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

11.6.5. Será eliminado da competição o aluno-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, da sua categoria de peso.

11.7. Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do aluno-atleta, será relatada e encaminhada para CDE, ficando o técnico sujeito as sanções previstas.

11.8 O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

11.8.1 Nos confrontos com 2 (dois) participantes: melhor de 3 confrontos.

11.8.2 Nos confrontos com 3 (três) a 5 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos.

11.8.3 Nos confrontos com 6 (seis) participantes: será utilizado o formato de dois grupos de 3 no sistema de todos contra todos em cada grupo onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos colocados de cada grupo se sagram em terceiro lugar.

11.8.4 Nos confrontos com 7 (sete) participantes: será utilizado o formato de dois grupos, um de 3 e um de 4, no sistema de todos contra todos em cada grupo, onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos de cada grupo se sagram em terceiro lugar.

11.8.5 Nos confrontos com 8 (oito) participantes: será utilizado o formato de dois grupos de 4, no sistema de todos contra todos em cada grupo, onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos de cada grupo se sagram em terceiro lugar.

11.8.6 A partir de 9 (nove) participantes: será utilizado o sistema de eliminatória direta. Os alunos-atletas que perderam para os finalistas se classificam automaticamente para a repescagem. Serão dois grupos de repescagem, um sendo formado pelos perdedores do primeiro finalista e o outro com os perdedores do segundo finalista. As lutas da repescagem começam com os alunos-atletas que perderam na primeira rodada (eliminatória) e vão avançando por eliminação direta até enfrentar os perdedores da rodada da semifinal. Os ganhadores do último confronto da repescagem receberão cada um uma medalha de bronze.

12. Para a competição por equipes serão adotados os seguintes procedimentos:

12.1. A equipe será composta por todos os alunos-atletas que participaram dos torneios individuais. Minimamente cada equipe deverá ser composta por 2 (dois) alunos-atletas por gênero.

12.2. No caso em que as unidades federativas não consigam constituir uma equipe (devido ao número mínimo de atletas estabelecido no item 12.1), poderão ser formadas equipes combinadas com alunos-atletas dessas respectivas unidades federativas.

12.2.1. Ao final do congresso técnico os treinadores deverão indicar com qual UF será realizada esta combinação.

12.2.2 O técnico responsável pela equipe combinada será aquele que apresentar o maior número de atletas na equipe. Caso os técnicos tenham o mesmo número de atletas inscritos, eles em comum acordo indicarão o nome do técnico responsável.

12.2.3 A equipe combinada será identificada pela combinação do nome das UF's (em ordem alfabética) precedido pela expressão "equipe combinada".

No primeiro dia das competições individuais, os treinadores deverão informar por escrito a participação de seus alunos-atletas no torneio por equipes. As fichas devem ser entregues antes do início das lutas finais. Ao término do primeiro dia de competição, a comissão organizadora realizara o sorteio e confeccionará as chaves.

12.3 Em cada confronto serão realizados 6 combates, sendo 3 (três) masculinos e 3 (três) femininos. A ordem dos combates será por categoria de peso e sorteada:

12.3.1 1º combate: masculino 1 – leve;

12.3.2 2º combate: feminino 1 – leve;

12.3.3 3º combate: masculino 2 – médio;

12.3.4 4º combate: feminino 2 – médio;

12.3.5 5º combate: masculino 3 – pesado;

12.3.6 6º combate: feminino 3 – pesado;

12.3.7 Independentemente dos resultados preliminares, todos os combates deverão ser realizados.

12.3.8 Será declarada vencedora a equipe que:

12.3.9 Obtiver maior número de vitórias.

12.4 Critério de desempate.

12.4.1 Maior número de vitórias por encostamento;

12.4.2 Maior número de vitórias por WO e/ou desclassificação;

12.4.3 Maior soma de pontos técnicos recebidos durante os confrontos;

12.4.4 Caso permaneça o empate será realizado um sorteio para saber qual categoria vai lutar novamente para desempatar o confronto.

12.5 Em caso de lesão durante o combate, o aluno-atleta não poderá ser substituído por outro aluno-atleta da sua equipe.

12.6 O aluno-atleta que apresentar atestado médico que o impeça de lutar, poderá compor a sua equipe durante a competição por equipes, mas não receberá os pontos de classificação dos confrontos

12.7 O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios: 12.7.1. Nos confrontos com 2 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.

12.7.2 Nos confrontos com 3 (três) a 5 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos.

12.7.3 Nos confrontos com 6 (seis), 7 (sete), e 8 (oito) será realizado a disputa em grupos como nos artigos 11.8.3, 11.8.4, 11.8.5.

12.7.4 Nos confrontos de 9 (nove) participantes: será utilizado o sistema de eliminatória direta. As equipes que perderam para as finalistas se classificam automaticamente para a repescagem. Serão dois grupos de repescagem, um sendo formado pelos perdedores da primeira equipe finalista e o outro com os perdedores da segunda equipe finalista. As lutas da repescagem começam com as equipes que perderam na primeira rodada (eliminatória) e vão avançando por eliminação direta até enfrentar os perdedores da rodada da semifinal. As equipes ganhadoras do último confronto da repescagem receberão cada uma a medalha de bronze. .

13. O tempo de luta será de dois períodos (rounds) de 2 minutos de duração com um intervalo de 30 segundos entre eles (os pontos de um período são computados para o próximo).

14. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência com os seus uniformes de luta (vestimenta).

14.1. Para ambos os gêneros – malha de luta com o nome da cidade, nome da escola e a sigla da unidade da federação. Uma das malhas deve apresentar predominância na cor vermelha e a outra malha predominância na cor azul ou seguir a combinação de cores estipuladas no regulamento da federação internacional (UWW).

14.2. É facultativo o uso de sapatilhas de luta olímpica.

14.3. Sendo o primeiro nome a ser chamado deve utilizar malha vermelha e o segundo nome a ser chamado malha azul.



14.3.1. Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (ex: anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo).

14.4. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral, não serão impedidos de competir das competições no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

14.5. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, malhas de luta), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

15. Procedimentos da competição:

15.1. A equipe de arbitragem para cada área de luta será composta por:

14.1.1. Um (1) árbitro presidente

14.1.2. Um (1) árbitro central 14.1.3. Um (1) segundo árbitro 14.1.4. Um (1) mesário



15.2. Serão consideradas atribuições de cada integrante da equipe de arbitragem:

15.2.1. Árbitro presidente:

- Decide entre a pontuação aplicada pelo arbitro central e pelo segundo árbitro decidindo qual pontuação será anotada oficialmente (voto de minerva).

15.2.2. Árbitro central:

- Autoridade máxima dentro da área de combate, cuja ordem os lutadores devem obedecer imediatamente.
- Marca os pontos que serão anotados pelo mesário caso confirmados pelo segundo árbitro.
- Marca as irregularidades, caso ocorram.

15.2.3. Segundo árbitro:

- Confirma ou não os pontos computados pelo árbitro central.

15.2.4. Mesário:

15.2.4.1. Controla o tempo do combate e anota os pontos.

16. Para a categoria 12 a 14 anos todas as ações positivas computarão 1 (um) ponto para o aluno-atleta responsável pela ação.

16.1.1. Quedas com domínio (acompanhar o oponente até o solo);

16.1.2. Conduzir o oponente para fora de área de combate;

16.1.3. Quando no solo o atleta expor as escápulas do oponente a menos de 45° contra o solo (exposição das costas);

16.1.4. Falta de combatividade. Caso o aluno-atleta seja advertido pelo árbitro central 3 (três) vezes consecutivas, o oponente será beneficiado.

17. As ações técnicas realizadas durante os combates da categoria 15 a 17 anos seguirá o sistema de pontuação da Federação internacional (UWW).

18. Não será utilizado o recurso do vídeo.

19. Serão consideradas ilegalidades:

19.1. Segurar na roupa. Será advertido e 1(um) ponto somado para o oponente. Como no regulamento internacional.

19.2. Chutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente. Será punido com a desclassificação do combate.

19.3. Mordidas e puxões de cabelo. Será punido com a desclassificação do combate.

19.4. Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento. Será punido com a desclassificação do combate.

19.5. Xingamento, desrespeito ou qualquer outra atitude considerada antidesportiva contra o oponente, equipe de arbitragem e demais presentes. Será punido com a desclassificação do combate.

20. O combate será considerado terminado quando:

20.1. Um aluno-atleta (etapa 15 a 17 anos) alcançar 10 pontos de diferença sobre seu oponente.

20.2. Um aluno-atleta (etapa 12 a 14 anos) alcançar 5 pontos de diferença sobre seu oponente.

20.3. Terminar o tempo regulamentar.

20.4. Um aluno-atleta vencer por pontos.

20.5. Ocorrer uma imobilização/encostamento (dominar o oponente com as duas escápulas no tapete).

20.6. Um aluno-atleta for desclassificado.

20.7. Um aluno-atleta sofrer uma lesão que o impeça de continuar no combate ou por intervenção médica.

20.8. Se o combate acabar empatado em número de pontos, será aplicado os critérios de desempate na seguinte ordem:

- Aluno-atleta que realizou a técnica de maior valor durante o combate.
- Aluno-atleta que apresentar a menor quantidade de faltas.
- Caso o empate permaneça, o aluno-atleta que pontuou por último será declarado o vencedor do combate.

22. A competição será realizada em duas áreas oficiais de luta olímpica (tapete olímpico).

22. A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

22.1. Nos confrontos com até 5 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.

22.2. Nos confrontos com 6 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

23. O programa de competição da luta olímpica.

1º dia:

Reunião técnica

Pesagem da categoria 12 a 14 anos.

Pesagem extraoficial da feminino (30 minutos): pesos pesado, médio e leve.

Pesagem oficial feminino (30 minutos): pesos pesado, médio e leve.



Jogos
Escolares da
Juventude

Pesagem extraoficial masculino (30 minutos): pesos pesado, médio e leve.
Pesagem oficial masculino (30 minutos): pesos pesado, médio e leve.

2º dia: manhã e tarde

Competição categoria 12 a 14 anos masculino e feminino: pesos pesado, médio e leve.

2º dia tarde: Confirmação para o torneio por equipes da categoria 12 a 14 anos.

2º dia: noite

Pesagem da categoria 15 a 17 anos

Pesagem extraoficial do feminino (30 minutos): pesos pesado, médio e leve.
Pesagem oficial feminino (30 minutos): pesos pesado, médio e leve.

Pesagem extraoficial masculino (30 minutos): pesos pesado, médio e leve.
Pesagem oficial masculino (30 minutos): pesos pesado, médio e leve.

3º dia manhã e tarde

Competição 15 a 17 anos masculino e feminino.

3º dia tarde

Confirmação para o torneio por equipes da categoria 15 a 17 anos.

4º dia: manhã e tarde

Competição por equipes da categoria 12 a 14 anos: pesos pesado, médio e leve.

5º dia: manhã e tarde

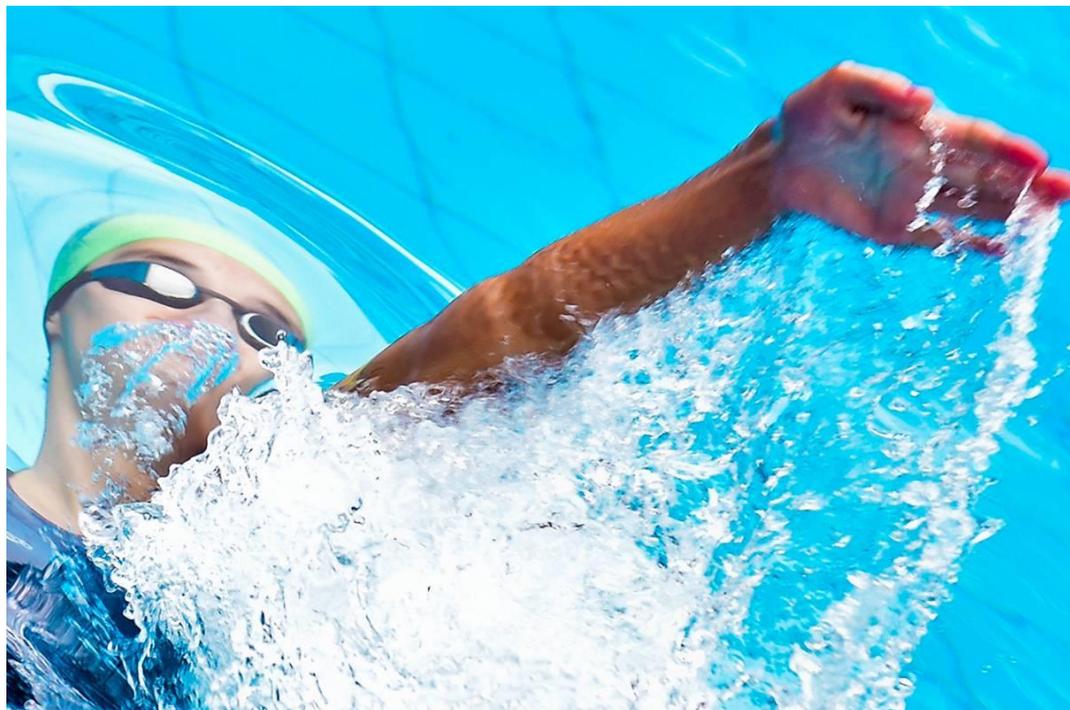


Competição por equipes da categoria 15 a 17 anos: pesos pesado, médio e leve.

24. Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao regulamento geral.

25. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

16 REGULAMENTO ESPECÍFICO DE NATAÇÃO 12 a 14 e 15 a 17 ANOS



Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Presidente: Miguel Carlos Cagnoni

Avenida Presidente Vargas, 463/7º andar, Centro, Rio de Janeiro -RJ

Tel.: (21) 2507-4016

Email: tesouraria@cbda.org.br

Site: www.cbda.org.br



1. A competição de natação será realizada de acordo com as regras oficiais da federação internacional de natação (FINA), da confederação brasileira de desportos aquáticos (CBDA), salvo o estabelecido neste regulamento.

2. A competição será realizada em 3 dias, em final direta sendo a idade de 12 a 14 pela manhã e a idade de 15 a 17 pela parte da tarde.

3. A unidade da federação poderá inscrever 8 (oito) alunos-atletas em cada gênero, para cada uma das idades.

4. Cada unidade da federação só poderá inscrever 2 (dois) alunos-atletas por prova e uma (1) equipe no revezamento.

5. Cada aluno-atleta poderá participar de 3 (três) provas individuais e os revezamentos em todo o programa de competição.

6. Os representantes de cada unidade da federação deverão pegar as suas fichas de revezamento na mesa de controle no início do aquecimento de cada etapa, preencher e entregar devidamente preenchida com o código do atleta, nome e sobrenome até o final do aquecimento.

7. Caso alguma unidade da federação não tenha o número suficiente de atletas para compor uma equipe de revezamento, a mesma poderá compor com outra unidade da federação que esteja com o número abaixo do necessário para o revezamento. Esta equipe será denominada de "equipe combinada" e poderá disputar a prova de revezamento com todos os direitos de premiação. A composição desta equipe deverá ser comunicada até a hora da realização da reunião técnica.

8. O prazo final para alteração do "start list" dos alunos-atletas por prova se dará no congresso de abertura dos Jogos Escolares da Juventude 2018.

8.1. Após este congresso de abertura será distribuído o "start list" definitivo por prova, por meio de boletim oficial.



8.2. Após o congresso de abertura a única alteração permitida será o cancelamento de participação de aluno-atleta em qualquer prova. Este cancelamento deverá ser realizado na reunião técnica da modalidade.

8.3. Quando o aluno-atleta não comparecer a uma prova, ficará impedido de competir nas outras provas da mesma etapa/período, inclusive no revezamento.

9. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

9.1. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelas regras da FINA serão impedidos de competir.

9.2. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral, não serão impedidos de competir das competições no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

9.3. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judogis, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeeze e outros).

9.4. É opcional constar nos uniformes de competições (sungas, maiôs e toucas) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla da unidade da federação.

10. A competição de natação será realizada em piscina oficial semiolímpica (25 metros) ou olímpica (50 metros), de 8 ou 10 raias, e a temperatura da água deverá estar entre 25 e 28 graus.

11. As provas realizadas no programa serão:



**Jogos
Escolares da
Juventude**

11.1. Para a idade de 12 a 14 anos:

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
Borboleta, costas e peito.	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Livre	50 100 200 e 400 metros.	50 100 200 e 400 metros.
Medley	200 metros	200 metros
Revezamentos	4x50 metros livres	4x50 Metros livre
	4x50 metros medley	4x50 metros medley
	4x50 metros medley misto	

11.2. Para a idade de 15 a 17 anos:

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
Borboleta, costas e peito.	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Livre	50 100 200 e 800 metros.	50 100 200 e 800 metros.
Medley	200 metros	200 metros
Revezamentos	4x50 metros livres	4x50 Metros livre
	4x50 metros medley	4x50 metros medley
	4x50 metros medley misto	

11.3. O revezamento 4x50 metros medley misto, será composto por 2 (duas) alunas-atletas e 2 (dois) alunos-atletas. A ordem dos nadadores será de livre escolha dos técnicos.

12. Os balizamentos das séries de cada prova serão feitos de acordo com os tempos constantes nos históricos dos alunos-atletas na CBDA. Caso no cadastro do aluno-atleta não seja indicado seu registro na CBDA, para comprovação de seus tempos, ele será considerado sem tempo e deverá nadar nas primeiras séries.

12.1. Os balizamentos das séries dos revezamentos serão efetuados de acordo com os resultados alcançados pelas equipes estaduais nos revezamentos do ano anterior.

13. Serão entregues medalhas aos três primeiros alunos-atletas classificados em cada prova final individual, bem como para as três primeiras equipes nas provas finais de revezamento.

14. Será realizada uma reunião técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes para tratar exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, cancelamento de atletas nas provas, além de outros assuntos correlatos. Nesta reunião não serão permitidas alterações de provas dos alunos-atletas inscritos.

15. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e provas, deverá obedecer ao regulamento geral. O aluno-atleta substituído entrará no balizamento, na ou nas mesmas provas do aluno-atleta substituído e nas mesmas séries e raias.

16. Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de 3 (três) provas individuais, o mesmo será cortado da 4ª prova e demais, seguindo a ordem do programa de provas. Se for inscrito em 3 provas na mesma Etapa, será cortado da 3ª prova seguindo a ordem do programa.

17. No caso de haver a inscrição de 3 (três) ou mais nadadores por prova da mesma unidade da federação, considerar-se-á a inscrição dos dois primeiros, respeitando-se a ordem de inscrição de cima para baixo, cortando-se os demais.

18. O programa de provas das competições disputado conforme a seguir:

1º dia – 1ª etapa						
Prova	Manhã – 12 a 14 anos			Tarde – 15 a 17 anos		
nº	distância	estilo	sexo	distância	estilo	sexo
01	50	livre	fem	50	livre	fem
02	50	livre	mas	50	livre	mas
03	100	costas	fem	100	costas	fem
04	100	costas	mas	100	costas	mas
05	50	borboleta	fem	50	borboleta	fem
06	50	borboleta	mas	50	borboleta	mas
07	400	livre	fem	800	livre	fem

08	200	medley	mas	200	medley	mas
09	4x50	livre	fem	4x50	livre	fem
10	4x50	livre	mas	4x50	livre	mas

2º dia – 2ª etapa						
Prova	Manhã – 12 a 14 anos			Tarde –15 a 17 anos		
nº	distância	estilo	sexo	distância	estilo	sexo
11	100	livre	fem	100	livre	fem
12	100	livre	mas	100	livre	mas
13	50	peito	fem	50	peito	fem
14	50	peito	mas	50	peito	mas
15	200	medley	fem	200	medley	fem
16	400	livre	mas	800	livre	mas
17	4x50	4 estilos	misto	4x50	4 estilos	misto

3º dia – 3ª etapa						
Prova	Manhã – 12 a 14 anos			Tarde –15 a 17 anos		
nº	distância	estilo	sexo	distância	estilo	sexo
18	200	livre	fem	200	livre	fem
19	200	livre	mas	200	livre	mas
20	100	borboleta	fem	100	borboleta	fem
21	100	borboleta	mas	100	borboleta	mas
22	100	peito	fem	100	peito	fem
23	100	peito	mas	100	peito	mas
24	50	costas	fem	50	costas	fem
25	50	costas	mas	50	costas	mas
26	4x50	4 estilos	fem	4x50	4 estilos	fem
27	4x50	4 estilos	mas	4x50	4 estilos	mas

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

17 REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA



Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Presidente: Alaor Gaspar Pinto Azevedo

Rua Henrique de Novais, 190, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2579-0650

Email: andre@cbtm.org.br

Site: www.cbtm.org.br

1. A competição de tênis de mesa dos Jogos Escolares da Juventude será realizada de acordo com as regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste regulamento.
2. Serão disputadas as categorias:
 - 2.1 – Categoria A – De 12 a 14 Anos;
 - 2.2 – Categoria B – De 15 a 17 Anos.
3. Cada Unidade da Federação poderá inscrever:
 - 2.1 – Categoria A (12 a 14 Anos) - Até 2 (dois) alunos-atletas de cada gênero
 - 2.2 - Categoria B (15 a 17 Anos) – Até 1 (um) aluno-atleta de cada gênero
4. Competições que serão realizadas:
 - 4.1 – Equipes Categoria Única nos dois gêneros (Masculino/Feminino);
 - 4.2- Duplas Mistas por Categoria e
 - 4.3- Individual por Categoria nos dois gêneros (Masculino/Feminino)
5. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, com pelo menos 2 camisas de cores distintas. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem, sem a credencial oficial o aluno-atleta não poderá jogar.
 - 5.1. Não será permitido o uso do uniforme – camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca, por coincidir com a cor da bola em jogo (que é Branca), fato não permitido pela regra do tênis de mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário.
 - 5.2. Da mesma forma, também segundo o regulamento internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação da ITTF. Os modelos das borrachas deverão constar da lista de borrachas permitidas da ITTF.
 - 5.3. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 5.0 e 5.1 não serão impedidos de competir no 1º



dia do evento, contudo será registrado em súmula e encaminhado ao Setor do COB, já a partir do segundo dia serão impedidos de jogar, sendo desclassificados da competição.

- 5.4. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral, não serão impedidos de disputar as competições no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
 - 5.5. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judogis, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).
 - 5.6. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla da unidade da federação.
 - 5.7. Serão usadas 16 (dezesseis) mesas oficiais (de marca recomendada pela CBTM, na cor azul ou verde, suportes e redes, assim como as bolas (de cor branca tipo 3 (três) estrelas de plástico) serão de marca aprovada pela federação internacional de tênis de mesa.
6. Os técnicos são responsáveis em informar, no Congresso Técnico, para a Coordenação Geral da Modalidade, se:
 - Seus alunos-atletas possuem Cadastro junto a CBTM;
 - E a pontuação que possuem no Rating Nacional.

COMPETIÇÃO POR EQUIPES

7. As Competições por Equipes será realizada numa Categoria Única, dividida por Gênero (Masculino/Feminino).



7.1. A composição das Equipes com os alunos-atletas poderão ocorrer, dos seguintes modos:

7.1.1 – Equipes com 2 atletas, sendo ambos da Categoria A(12 a 14 anos), caso a Unidade da Federação não tenha aluno-atleta inscrito na categoria B;

7.1.2 – Equipes com 2 atletas, sendo 1 atleta da Categoria A (12 a 14 Anos) e 1 atleta da Categoria B(15 a 17 anos), caso a Unidade da Federação tenha apenas um aluno-atleta inscrito na categoria A;

7.1.3 – Equipes com 3 atletas, sendo 2 atleta da Categoria A (12 a 14 Anos) e 1 atleta da Categoria B(15 a 17 anos), caso a Unidade da Federação venha completa.

7.2. A equipes que possuírem 3 atletas, o atleta que não foi escalado para jogar nos dois primeiros jogos, terá que atuar nas duplas (3º Jogo), caso não atue a equipe será desclassificada. A única justificativa para não participação do 3º aluno-atleta inscrito na equipe seria por razões médicas, com atestado entregue na hora da escalação, neste caso a equipe não será desclassificada, podendo continuar no evento.

7.3. A competição por equipes será disputada em eliminatória simples, sendo que os “cabeças de chave” serão definidos com base na média da soma dos pontos que os atletas possuem no rating da CBTM, com data de até 30 (trinta) dia que antecedem a da competição.

7.4. A média mais alta será o cabeça de chave nº1, a segunda média será o cabeça de chave nº2, e assim por diante.

7.5. Caso duas ou mais equipes fiquem com a mesma média, utilizaremos os seguintes critérios para desempate, para definição dos confrontos:

- 1º Critério de desempate: A equipe que tiver o atleta com mais pontos no Rating da CBTM passará a frente;
- 2º Critério de desempate: Sorteio.



- 7.6. Os confrontos serão definidos na reunião técnica da modalidade.
- 7.7. As unidades da federação que inscreveram ou compareceram com somente um aluno masculino e/ou feminino, poderão durante a reunião técnica, participar do sorteio para composição das equipes com alunos-atletas de diferentes unidades da federação caso haja outros alunos-atletas na mesma situação ou então informarem o desejo de formarem equipes com outra unidade federação caso tenham alguma afinidade, devendo observar que nenhuma equipe poderá ter mais de um aluno-atleta da categoria B(15 a 17 Anos) em sua composição
- 7.8. Não haverá disputa de 3º lugares, exceto na disputa com menos de 8 inscritos. Os dois semifinalistas serão considerados 3º Lugar.
- 7.9. O sistema de jogos utilizado na competição por equipe será o criado por “Marcel Corbillon”, disputado em melhor de 5 (cinco) jogos, sagrando-se vencedora da partida a equipe que alcançar primeiramente 3 (três) vitórias, cuja estrutura é a seguinte:
- | | |
|---------|--------|
| 1º jogo | A x X |
| 2º jogo | B x Y |
| 3º jogo | Duplas |
| 4º jogo | A x Y |
| 5º jogo | B x X |
- 7.10. Os jogos serão disputados em melhor de 3(três) sets de 11(onze) pontos cada, entretanto os jogos da semifinal e final serão em melhor de 5(cinco) sets de 11 (onze) pontos.
- 7.11. A equipe será eliminada da competição no primeiro WO.
- 7.12. Na categoria de equipe será permitida a formação com alunos-atletas de diferentes instituições de ensino. Cada aluno-atleta deverá utilizar o uniforme de sua instituição de ensino.

COMPETIÇÃO DE DUPLAS MISTAS

8.0 As competições de Duplas Mistas por Categoria obedecerão aos sistemas descritos a seguir:

8.1. Será realizada com os alunos-atletas da Categoria A (12 a 14 Anos) e da Categoria B (15 a 17 Anos), separadamente, atleta de uma categoria não poderão fazer duplas mistas com atleta de outra categoria.

8.2. A competição de duplas mistas será disputada em eliminatória simples, sendo que os “cabeças de chave” serão definidos com base na média da soma dos pontos que os atletas possuem no rating da CBTM, com data de até 30 (trinta) dia que antecedem a da competição.

8.3. A média mais alta será o cabeça de chave nº1, a segunda maior média será o cabeça de chave nº2, e assim por diante.

8.4. Caso duas ou mais duplas mistas tenham a mesma média, utilizaremos os seguintes critérios para desempate, para definição dos confrontos:

- 1º Critério de desempate: A equipe que tiver o atleta com mais pontos no Rating da CBTM passará a frente;
- 2º Critério de desempate: Sorteio.

8.5. Os confrontos serão definidos na reunião técnica da modalidade, caso não tenhamos tempo hábil no intervalo do primeiro dia de competição.

8.6. Caso na Competição das duplas mistas da Categoria A (12 a 14 Anos) ocorra um confronto de 2 duplas mistas de um mesma Unidade da Federação, deverá ser remanejada para a posição seguinte a dupla com a menor média. Os confrontos entre duplas da mesma Unidade da Federação só poderão ocorrer a partir da 2ª rodada do processo eliminatório



8.7. Cada Unidade da Federação poderá participar:

- Categoria A (12 a 14 Anos): Até 2 (duas) duplas mistas;
- Categoria B (15 a 17 Anos): Até 1 (uma) dupla mista.

8.8. As unidades da federação que comparecerem com somente um aluno-atleta masculino e/ou feminino, poderão durante a reunião técnica, participar do sorteio para composição de duplas mistas com alunos-atletas de diferentes unidades da federação caso haja outros alunos-atletas na mesma situação ou então informarem o desejo de formarem duplas mistas com outra unidade federação caso tenham alguma afinidade, devendo observar que duplas mistas não poderão ser formadas com atletas de categorias diferentes.

8.9. Não haverá disputa de 3º lugares, exceto na disputa com menos de 8 inscritos. Os dois semifinalistas serão considerados 3º lugar.

8.10. Os jogos de Duplas Mistas por Categoria, serão disputados:

- Categoria A (12 a 14 Anos) – Em melhor de melhor de 3 (três) sets de 11 (onze) pontos cada, entretanto os jogos a partir das semifinais serão realizados em melhor de 5 (cinco) sets de 11(onze) pontos.
- Categoria B (15 a 17 Anos) - Em melhor de melhor de 3 (três) sets de 11 (onze) pontos cada, entretanto os jogos a partir das semifinais serão realizados em melhor de 5 (cinco) sets de 11(onze) pontos.

8.11. A dupla mista será eliminada da competição após o 1º WO.

COMPETIÇÃO INDIVIDUAL

9.0 As Competições Individuais por Categoria, dividida por Gênero (Masculino/Feminino) obedecerão aos sistemas descritos a seguir:

9.1. A competição individual obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir (1ª fase em grupos e demais em eliminatória simples), sendo que os “cabeças de grupos” serão definidos com base no rating da CBTM, com data de até 30 (trinta) dia que antecedem a da competição.

9.2. A pontuação mais alta será disposta na posição nº 1, a segunda maior pontuação será disposta na posição nº 2, e assim por diante. Se dois ou mais alunos-atletas tiverem o mesmo rating, um sorteio definirá a posição dos alunos nos grupos.

9.3. Os grupos terão no mínimo 3 e no máximo 4 atletas, classificando-se para a próxima fase os dois primeiros colocados de cada grupo. Da 2ª fase em diante obedecerá ao critério de distribuição de jogos estabelecidos pela CBTM.

9.4. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (dois) alunos terminarem empatados em qualquer critério, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre eles.

9.5. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 3 (três) ou mais alunos-atletas terminarem empatados, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{partidas pró}}{\text{partidas pró} + \text{partidas contra}}$$

Obs.: classifica-se o maior coeficiente.

- Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente;
- Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente.



9.6. O aluno-atleta que, por quaisquer motivos, perder por WO na fase de grupos terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, estando automaticamente eliminado da competição.

9.7. Não haverá disputa de 3º lugares, exceto na disputa com menos de 8 inscritos. Os dois semifinalistas serão considerados 3º lugar.

9.8. Os jogos serão disputados para as Categorias A e B:

- FASE DE GRUPO: Em melhor de 3 (três) set's de 11 (onze) pontos cada;
- FASE ELIMINATÓRIA: Em melhor de 5 (cinco) set's de 11 (onze) pontos.

9.9. O aluno-atleta será eliminado da competição individual por WO da seguinte forma:

- Fase de grupo: a partir do segundo WO;
- Fase eliminatória: a partir do primeiro WO.

9.10. Na categoria individual, alunos-atletas de uma mesma delegação não poderão ser incluídos num mesmo grupo na fase classificatória, mesmo que sua pontuação no rating da CBTM indique este posicionamento. Nestes casos eles serão dispostos automaticamente na posição subsequente.

9.11. Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.

COLOCAÇÕES FINAIS

10. A reunião técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.



10.1. A programação do tênis de mesa será a apresentada a seguir, tendo a ordem dos jogos do primeiro dia divulgada após a reunião técnica da modalidade:

1º dia de Competição (Manhã/Tarde):

Competição por Equipes Categoria Unica.

2º dia de Competição (Manhã):

Categoria A (12 a 14 Anos): Competição de Duplas Mistas por Categoria;

Categoria B (15 a 17 Anos): Competição de Duplas Mistas por Categoria.

2º dia de Competição (Tarde):

Categoria A (12 a 14 Anos): Competição Individual por Categoria;

Categoria B (15 a 17 Anos): Competição Individual por Categoria.

3º dia de Competição (Manhã/Tarde):

Categoria A (12 a 14 Anos): Competição Individual por Categoria;

Categoria B (15 a 17 Anos): Competição Individual por Categoria.

10.2. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao regulamento geral.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

18 REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI DE PRAIA



Confederação Brasileira de Voleibol

Presidente: Walter Pitombo Larangeiras
Av. Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, Riocentro, CEP: 22783-127, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro
Tel.:(21) 2114-7200
Email:institucional@volei.org.br
Site: www.cbv.com.br



A Competição de Voleibol de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

A Instituição de Ensino representante de cada Unidade da Federação poderá inscrever 02 (dois) alunos-atletas por gênero e apenas 01 (um) técnico.

1. 1º DIVISÃO – 12 EQUIPES: SISTEMA DE DISPUTA

1.1. Fase de grupo

As 12 equipes de cada gênero serão divididas em 04 grupos de 03 componentes obedecendo o ranking da competição. As duplas se enfrentarão dentro do grupo, todos contra todos com a seguinte distribuição:

Grupo A	Grupo B	Grupo C	Grupo D
Rank # 1	Rank # 2	Rank # 3	Rank # 4
Rank # 8	Rank # 7	Rank # 6	Rank # 5
Rank # 9	Rank # 10	Rank # 11	Rank # 12

As equipes serão distribuídas nos grupos de acordo com a colocação obtida pela unidade da federação na edição 2017 dos Jogos Escolares da Juventude. As unidades da federação que não participaram dos jogos de 2017 serão sorteados nas últimas posições das tabelas de chaves na segunda divisão.

1.1.1. Será primeiro colocado do grupo, a dupla que somar mais pontos, seguindo a seguinte pontuação:

- Vitória: 2 pontos

- Derrota: 1 ponto
- Ausência: 0 ponto

1.1.2. Quando no mesmo grupo 02 (duas) duplas terminarem empatadas, o desempate será feito pelo resultado do confronto direto entre as duplas.

1.1.3. Quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate será feito da seguinte maneira:

- Pontos *Average* (média de pontos): É a divisão entre a quantidade de pontos pró pela quantidade de pontos contra. Será considerada classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;
- Ranking de entrada para a competição;

1.2. Fase eliminatória:

Após a fase de grupos as equipes classificadas em 1º e 2º de cada grupo passarão para a fase seguinte da competição (quartas de finais) e serão escalonadas do 1º a 4º lugares – os primeiros de cada grupo e 5º a 8º lugares – os segundos classificados de cada grupo.

QUARTAS DE FINAIS		
JOGO 1	RANKING 1	RANKING 8
JOGO 2	RANKING 4	RANKING 5
JOGO 3	RANKING 3	RANKING 6
JOGO 4	RANKING 2	RANKING 7

Os rankings serão assim definidos:

1º/1º - Ranking 1

2º/1º - Ranking 2

3º/1º - Ranking 3

4º/1º - Ranking 4

1º/2º - Ranking 5

2º/2º - Ranking 6

3º/2º - Ranking 7

4º/2º - Ranking 8

Tabela da Fase Eliminatória

Jogo 1	1º lugar	vs.	8º lugar	Quartas de Finais
Jogo 2	4º lugar	vs.	5º lugar	
Jogo 3	3º lugar	vs.	6º lugar	
Jogo 4	2º lugar	vs.	7º lugar	

Jogo 5	Vencedor do Jogo 1	vs.	Vencedor do Jogo 2	Semi Finais
Jogo 6	Vencedor do Jogo 3	vs.	Vencedor do Jogo 4	

Jogo 7	Perdedor do Jogo 5	vs.	Perdedor do Jogo 6	Disputa 3º
Jogo 8	Vencedor do Jogo 5	vs.	Vencedor do Jogo 6	Final

2. 2º DIVISÃO – SISTEMAS DE DISPUTA

2.1. ATÉ 08 INSCRITOS

- 2.1.1. Fase classificatória: Os concorrentes serão divididos em 2 grupos (A, B) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. Os grupos serão constituídos da seguinte forma:

Grupos	A	B
Equipes	1	2
	4	3
	5	6
	8	7

OBS: Classificam-se o 1º e o 2º lugares de cada grupo para a fase seguinte.

FASE SEMIFINAL

Jogo 1	1º lugar do Grupo A	vs.	2º lugar do Grupo B	Semi Finais
Jogo 2	1º lugar do Grupo B	vs.	2º lugar do Grupo A	

FASE FINAL

Jogo 3	Perdedor do Jogo 1	vs.	Perdedor do Jogo 2	Disputa 3º
Jogo 4	Vencedor do Jogo 1	vs.	Vencedor do Jogo 2	Final

2.2. DE 09 A 12 INSCRITOS

2.2.1. Fase classificatória: Os concorrentes serão divididos em 4 grupos (A, B, C e D), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. Os grupos serão constituídos da seguinte forma:

GRUPOS	A	B	C	D
Equipes	1	2	3	4
	8	7	6	5
	9	10	11	12

As equipes serão distribuídas nos grupos de acordo com a colocação obtida pela unidade da federação na edição 2017 dos Jogos Escolares da Juventude. As unidades da federação que não participaram dos jogos de 2017 serão sorteados nas últimas posições das tabelas de chaves na segunda divisão.

OBS: Classificam-se o 1º e o 2º lugares de cada grupo para a fase seguinte, seguindo os mesmos critérios adotados no sistema de disputa da primeira divisão.

2.3. Fase eliminatória:

Após a fase de grupos as equipes classificadas em 1º e 2º de cada grupo passarão para a fase seguinte da competição (quartas de finais) e serão escalonadas do 1º a 4º lugares – os primeiros de cada grupo e 5º a 8º lugares – os segundos classificados de cada grupo.

QUARTAS DE FINAIS		
JOGO 1	RANKING 1	RANKING 8
JOGO 2	RANKING 4	RANKING 5
JOGO 3	RANKING 3	RANKING 6
JOGO 4	RANKING 2	RANKING 7

Os rankings serão assim definidos:

1º/1º - Ranking 1

2º/1º - Ranking 2

3º/1º - Ranking 3

4º/1º - Ranking 4

1º/2º - Ranking 5

2º/2º - Ranking 6

3º/2º - Ranking 7

4º/2º - Ranking 8

Tabela da Fase Eliminatória

Jogo 1	1º lugar	vs.	8º lugar	Quartas de Finais
Jogo 2	4º lugar	vs.	5º lugar	
Jogo 3	3º lugar	vs.	6º lugar	
Jogo 4	2º lugar	vs.	7º lugar	

Jogo 5	Vencedor do Jogo 1	vs.	Vencedor do Jogo 2	Semi Finais
Jogo 6	Vencedor do Jogo 3	vs.	Vencedor do Jogo 4	

Jogo 7	Perdedor do Jogo 5	vs.	Perdedor do Jogo 6	Disputa 3º
Jogo 8	Vencedor do Jogo 5	vs.	Vencedor do Jogo 6	Final

2.4. DE 13 A 16 INSCRITOS

2.4.1. Fase classificatória: Os concorrentes serão divididos em 4 grupos (A, B, C e D), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. Os grupos serão constituídos da seguinte forma:

GRUPOS	A	B	C	D
Equipes	1	2	3	4
	8	7	6	5
	9	10	11	12
	16	15	14	13

As equipes serão distribuídas nos grupos de acordo com a colocação obtida pela unidade da federação na edição 2017 dos Jogos Escolares da Juventude. As unidades da federação que não participaram dos jogos de 2017 serão sorteados nas últimas posições das tabelas de chaves na segunda divisão.

OBS: Classificam-se o 1º e o 2º lugares de cada grupo para a fase seguinte, seguindo os mesmos critérios adotados no sistema de disputa da primeira divisão.

2.5. Fase eliminatória:

Após a fase de grupos as equipes classificadas em 1º e 2º de cada grupo passarão para a fase seguinte da competição (quartas de finais) e serão escalonadas do 1º a 4º lugares – os primeiros de cada grupo e 5º a 8º lugares – os segundos classificados de cada grupo.

QUARTAS DE FINAIS		
JOGO 1	RANKING 1	RANKING 8
JOGO 2	RANKING 4	RANKING 5
JOGO 3	RANKING 3	RANKING 6
JOGO 4	RANKING 2	RANKING 7

Os rankings serão assim definidos:

- 1º/1º - Ranking 1
- 2º/1º - Ranking 2
- 3º/1º - Ranking 3
- 4º/1º - Ranking 4
- 1º/2º - Ranking 5
- 2º/2º - Ranking 6
- 3º/2º - Ranking 7
- 4º/2º - Ranking 8

Tabela da Fase Eliminatória

Jogo 1	1º lugar	vs.	8º lugar	Quartas de Finais
Jogo 2	4º lugar	vs.	5º lugar	
Jogo 3	3º lugar	vs.	6º lugar	
Jogo 4	2º lugar	vs.	7º lugar	
Jogo 5	Vencedor do Jogo 1	vs.	Vencedor do Jogo 2	Semi Finais
Jogo 6	Vencedor do Jogo 3	vs.	Vencedor do Jogo 4	
Jogo 7	Perdedor do Jogo 5	vs.	Perdedor do Jogo 6	Disputa 3º
Jogo 8	Vencedor do Jogo 5	vs.	Vencedor do Jogo 6	Final

3. REGRAS GERAIS DA COMPETIÇÃO

- Os jogos serão disputados em melhor de 02 (dois) sets vencedores, sendo os dois primeiros sets de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
- Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será realizado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
- No caso de não comparecimento de uma equipe em quadra no horário marcado do jogo, para a equipe vencedora será marcado 2 x 0 e a



soma de 02 pontos. Para a equipe perdedora nenhum ponto. Para efeito de pontos *average* a equipe vencedora não ganha os pontos das parciais, no entanto a equipe perdedora perde os pontos das parciais.

- No caso de interrupção da partida por desistência ou desqualificação de uma das duplas, para a equipe vencedora será marcado 2 x 0 e a soma de 02 pontos. Para a equipe perdedora um ponto.

Para fins de cálculos de ponto *average* serão considerados:

- Para a equipe vitoriosa os pontos feitos até o momento da interrupção e ainda os pontos nos sets seguintes que necessitem para fechar a partida.
- Para a equipe desistente, será computado os pontos feitos até o momento da desistência e perderá todos os pontos que faltam para completar a partida.

4. RANKING DE ENTRADAS PARA A COMPETIÇÃO

As equipes serão distribuídas nos grupos de acordo com a colocação obtida pela Unidade da Federação na edição 2017 dos Jogos Escolares da Juventude. As Unidades da Federação que não participaram dos jogos de 2017 serão sorteados nas últimas posições das tabelas de chaves.

5. ALTURA DAS REDES

FEMININA: 2,24 M
MASCULINA: 2,43 M

6. UNIFORMES



Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o regulamento geral e aos seguintes critérios:

O uniforme dos atletas consiste em:

- MASCULINO: camiseta regata e short;
- FEMININO: TOP ou camiseta regata e sunquíni ou short de ciclista;
- As camisas regata (masculino) e Tops/camisas regata (Feminino) numerados em 01 e 02. É obrigatória a colocação dos números na frente e nas costas e no centro da camiseta e top. A cor e feitura das camisas, tops, shorts ou sunquínis devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números.
- Será proibido o uso de uniformes de cor predominante diferente.
- O aluno-atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob o short, desde que seja da mesma cor.
- Os alunos-atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam iguais e autorizados pelo 1ª árbitro da partida.
- Cada dupla deverá apresentar 02 (duas) cores de uniformes (camisas/tops) diferentes para a competição.
- Os uniformes deverão ser apresentados a organização dos jogos na reunião técnica.
- No short ou no sunquíni a numeração é facultativa.
- O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.



- Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 9 deste regulamento e no Regulamento Geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
- Não serão permitidas inserções da logomarca dos **JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE** nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, *judoguis*, *doboks*, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, *squezzes* e outros).
- Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições o nome da instituição de ensino, cidade e sigla da Unidade da Federação.

7. BOLA

- A bola a ser utilizada na competição será a oficial da CBV.

8. TÉCNICOS

- A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por 01 (uma) pessoa. Será permitido a qualquer dirigente credenciado, assumir a



função de técnico, mediante apresentação do CREF a equipe de arbitragem.

9. AQUECIMENTO

- A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.
- O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.
- O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente na Reunião Técnica da modalidade, pelo Coordenador de Arbitragem e Coordenação Geral da Modalidade.
- Não serão disponibilizadas bolas para aquecimento.

10. ARBITRAGEM

A equipe de arbitragem será composta pelos seguintes oficiais:

Fase classificatória: 1º árbitro, 2º árbitro e apontador.

Fases subsequentes: 1º árbitro, 2º árbitro, 2 (dois) juízes de linha e apontador.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

19 REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL - 12 a 14 ANOS



Confederação Brasileira de Voleibol

Presidente: Walter Pitombo Laranjeiras

Av. Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B,

Riocentro, CEP: 22783-127, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ

Tel.:(21) 2114-7200

Email:institucional@volei.org.br

Site: www.cbv.com.br

1. A competição de voleibol (**12 a 14 anos**) será realizada de acordo com as regras oficiais da federação internacional de volleyball (FIVB) adotadas pela confederação brasileira de voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste regulamento.
2. A instituição de ensino representante de cada unidade da federação poderá inscrever **9 (nove)** alunos-atletas e 1 (um) técnico por gênero.
 - 2.1. As equipes que se apresentarem na cidade sede com número inferior de alunos-atletas ao estabelecido no item 2 deste regulamento não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no **Regulamento Geral**, por número insuficiente de alunos-atletas para as disputas.
3. O formato do jogo será:
 - 3.1. Na fase classificatória e decisão de 3^o/4^o lugares
 - 3.1.1. Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
 - 3.1.2. Em caso de empate em número de sets vencidos (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 0 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
 - 3.2. Decisão de 1^o/2^o lugares e semifinal: os jogos serão realizados conforme a regra oficial de voleibol da FIVB (em melhor de 5 (cinco) sets).

3.3. Etapas Regionais

- 3.3.1. Os jogos nas etapas regionais, serão disputados em melhor de 3 (três) sets, ou seja, em dois sets vencedores, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a

diferença de 2 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

3.3.2. Em caso de empate em número de sets vencidos (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 0 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

4. As alturas da rede serão as seguintes

FEMININA	2,20m
MASCULINA	2,35m

5. Não será permitida a utilização de jogador na função de líbero em nenhuma fase da competição.

6. O capitão da equipe poderá ser alterado de um jogo para o outro durante a competição, desde que tenha a tarja de capitão em sua camisa de jogo, conforme descrito no item 9.2 deste regulamento.

7. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

7.1. No 1º set, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar à partida.

7.2. No intervalo do 1º para o 2º set, os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º set, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo.

7.3. No 3º set da fase classificatória (quando houver), as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial de voleibol da FIVB.

- 7.4. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 7.2 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo em ambas as equipes.
- 7.5. Caso, na fase classificatória, uma equipe não utilize todos os seus alunos-atletas credenciados na competição, exceto pelo estabelecido nas regras 7.4 e 7.6, será enquadrado conforme o regulamento geral.
- 7.6. Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.
- 7.7. As regras estabelecidas no item 6 e subitens serão obrigatórias somente na fase classificatória. Nas fases semifinal e final serão utilizadas as regras oficiais de voleibol da FIVB. Ou seja, as substituições serão livres.**
8. O sistema de pontuação nos grupos será:
- 8.1. Vitória - 2 pontos.
 - 8.2. Derrota - 1 ponto.
 - 8.3. Ausência - 0 pontos.
9. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao regulamento geral e aos seguintes critérios:
- 9.1. **Camisas numeradas de 01 a 20 (frente e costas).** As equipes devem manter a mesma numeração do início ao fim da competição. O número deve ser colocado no centro da camisa. A cor da camisa deve contrastar com a cor dos números. Os números devem medir, no mínimo, 15 cm de altura na frente e 20 cm de altura nas costas. A fita que forma os números deve ter, no mínimo, 0,2cm de largura.
 - 9.2. O uniforme do capitão da equipe deverá ser – obrigatoriamente – identificado com uma tarja, medindo 8 cm x 2 cm e 1 cm de largura em sua camisa, conforme regra oficial de voleibol. Esta tarja deverá ser fixa,

“silkada” ou costurada, abaixo do número da frente da camisa do uniforme. Não poderá ser improvisada por esparadrapo ou similar.

9.3. No calção (masculino) e no short ou no sunquine (feminino) a numeração é facultativa.

9.4. Tênis e meia com tamanho acima do tênis. Não sendo permitida a utilização de meio tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis.

O tamanho da meia não precisa ser padronizado, desde que não seja tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis.

9.5. Comissão técnica: camisa, calça, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. Não será permitido atuar com bermuda ou short.

9.6. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 9 deste regulamento e no regulamento geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

9.7. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes esportivos.

9.8. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas,) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla da unidade da federação.

9.9. Será permitido o uso de equipamento auxiliares (conhecidos como segunda pele, meias de compressão, proteção de braços conhecido como manquito), que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto aos alunos-atletas. Estes equipamentos deverão ser usados sob o uniforme, sem qualquer inserção de material promocional do



patrocinador ou fabricante e devem ser da mesma cor e modelo para todos os alunos-atletas que estiverem usando no jogo.

10. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira

10.1. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase

11. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 3 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira. E em ordem sucessiva de eliminação:

11.1. Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

11.2. Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

11.3. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes).

11.4. Sorteio.

Observações:

- I. Na hipótese da aplicação do critério de *sets ou pontos average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente. Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de *sets ou pontos average*.
- II. Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivos em todos os jogos disputados

na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

12. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

12.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 11.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o item 11.2.

12.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

12.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 11.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:

12.3.1. Sets *average* (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

12.3.2. Pontos *average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

12.3.3. Sorteio.

13. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos, será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 2x0 (25x0) (25x0) na fase classificatória **e na disputa de 3º/4º lugares** e de 3x0 (25x0) (25x0) (25x0) nas fases semifinal e final. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

FASE REGIONAL O PLACAR SERÁ DE 2 X 0 (25x0) (25x0)

14. A bola a ser utilizada na competição será a oficial da CBV.
15. Não será permitido jogar com piercing, óculos, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física do aluno-atleta, salvo mediante entrega ao supervisor antes do início da partida de uma autorização do responsável pelo aluno-atleta liberando-o para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados.
16. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 1 (uma) hora antes do horário marcado na tabela oficial para início do jogo (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais ao supervisor de quadra.
17. A comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 3 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente credenciado, assumir a função de técnico e auxiliar técnico. Para os dirigentes, obrigatoriamente, deverão apresentar junto da credencial sua carteira do CREF na sua forma original e dentro do prazo de validade. A comissão técnica poderá ser composta por:
 - 17.1. Técnico;
 - 17.2. Auxiliar técnico;
 - 17.3. Médico ou fisioterapeuta;
18. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado.
 - 18.1. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

- 18.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.
19. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/supervisor de quadra da modalidade.
- 19.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.
- 19.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente na reunião técnica da modalidade pelo coordenador de arbitragem e coordenação geral da modalidade.
20. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao regulamento geral.
21. A equipe de arbitragem em todas as fases será composta pelos seguintes oficiais: 1º árbitro, 2º árbitro, 2 (dois) juízes de linha e apontador.
- 21.1. A equipe de arbitragem será considerada “em função” desde a escalação publicada em nota oficial da CBV, até o término de sua participação na competição.
22. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

20 REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL - 15 a 17 ANOS



Confederação Brasileira de Voleibol

Presidente: Walter Pitombo Larangeiras
Av. Salvador Allende 6.555 / Pavilhão 1, entrada portão B, Riocentro - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ
Tel.:(21) 2114-7200
Email: institucional@volei.org.br
Site: www.cbv.com.br



1. A competição de voleibol (15 a 17 anos) será realizada de acordo com as regras oficiais da federação internacional de volleyball (FIVB) adotadas pela confederação brasileira de voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste regulamento.

2. A instituição de ensino representante de cada unidade da federação poderá inscrever 9 (nove) alunos-atletas e 1 (um) técnico por gênero.

2.1. As equipes que se apresentarem na cidade sede com número inferior de alunos-atletas ao estabelecido como mínimo no item 2 deste regulamento não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no Regulamento Geral, por número insuficiente de alunos-atletas para as disputas.

3. O formato do jogo será:

3.1. Na fase classificatória, e decisão de 3^o/4^o lugares:

3.1.1 Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

3.1.2 Em caso de empate em número de sets vencidos (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

3.2. Decisão de 1^o/2^o e semifinal: os jogos serão realizados conforme a regra oficial de voleibol da FIVB, em melhor de 5 (cinco) sets.

3.3. Etapas Regionais

3.3.1 Os jogos nas etapas regionais, serão disputados em melhor de 3 (três) sets, ou seja, em dois sets vencedores, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

3.3.2 Em caso de empate em número de sets vencidos (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 0 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

4. As alturas das redes serão as seguintes:

FEMININA 2,24m

MASCULINA 2,43m

5. O sistema de pontuação nos grupos será:

5.1. Vitória – 2 pontos

5.2. Derrota – 1 ponto

5.3. Ausência – 0 pontos

6. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o regulamento geral e aos seguintes critérios:

6.1. Camisas numeradas de 01/1 a 20 (frente e costas), as equipes devem manter a mesma numeração do início ao fim da competição. O número deve ser colocado no centro da camisa. A cor da camisa deve contrastar com a cor dos números. Os números devem medir, no mínimo, 15 cm de altura na frente e 20 cm de altura nas costas. A fita que forma os números deve ter, no mínimo, 2 cm de largura.

6.2. O líbero deverá utilizar a camisa do uniforme de cor contrastante com os outros jogadores da equipe.

6.3. O líbero poderá ser substituído durante a competição, desde que não haja alteração na numeração de sua camisa de jogo.

6.4. O uniforme do capitão da equipe deverá ser – obrigatoriamente – identificado com uma tarja, medindo 8 cm x 2 cm e 1 cm de largura em sua camisa, conforme regra oficial de voleibol. Esta tarja deverá ser fixa, “silkada” ou

costurada, abaixo do número da frente da camisa do uniforme. Não poderá ser improvisada por esparadrapo ou similar.

6.5. O capitão da equipe poderá ser alterado de um jogo para o outro durante a competição, desde que tenha a tarja de capitão em sua camisa de jogo, conforme descrito no item 6.2 deste regulamento.

6.6. No calção (masculino) e no short ou no sunquíni (feminino) a numeração é facultativa.

6.7. Tênis e meia. Não será permitida a utilização de meio tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis.

O tamanho da meia não precisa ser padronizado, desde que não seja tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis

6.8. Será permitido o uso de equipamento auxiliares (conhecidos como segunda pele, meias de compressão, proteção de braços conhecido como manquito), que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto aos alunos-atletas. Estes equipamentos deverão ser usados sob o uniforme, sem qualquer inserção de material promocional do patrocinador ou fabricante e devem ser da mesma cor e modelo para todos os alunos-atletas que estiverem usando no jogo.

6.9. Comissão técnica: camisa, calça, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. Não será permitido atuar com bermuda ou short.

6.10. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 6 deste regulamento e no regulamento geral (Art. 68º), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

6.11. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judogis, maiôs,



collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

6.12. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla da unidade da federação.

7. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:

7.1. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase.

8. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 3 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira. E em ordem sucessiva de eliminação:

8.1. Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

8.2. Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

8.3. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase, utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes.

8.4. Sorteio. Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de sets ou pontos average, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando, para cálculo de sets ou pontos average, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de sets ou pontos average.

III. Quando, para cálculo de sets ou pontos average, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de



sets ou pontos mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

9. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

9.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 9.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o item.

9.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

9.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 9.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

9.3.1 Sets average (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

9.3.2 Pontos average (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

9.3.3 Sorteio.

10. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos, será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 2x0 (25x0) (25x0) na fase classificatória e disputa de 3º/4º lugares e de 3x0 (25x0) (25x0) (25x0) nas fases semifinal e final. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

FASE REGIONAL O PLACAR SERÁ DE 2 X 0 (25x0) (25x0)



11. A bola a ser utilizada na competição será a oficial da CBV.
12. Não será permitido jogar com piercing, óculos, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física do aluno- atleta, salvo mediante entrega ao supervisor antes do início da partida de uma autorização do responsável pelo aluno-atleta liberando-o para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados com a devida proteção.
13. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 1 (uma) hora antes do horário marcado na tabela oficial para início do jogo (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais ao supervisor de quadra.
14. A comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 3 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente credenciado, assumir a função de técnico e auxiliar técnico. Para os dirigentes, obrigatoriamente, deverão apresentar junto da credencial sua carteira do CREF na sua forma original e dentro do prazo de validade. A comissão técnica poderá ser composta por:
 - 14.1. Técnico.
 - 14.2. Auxiliar técnico.
 - 14.3. Médico ou fisioterapeuta
15. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado.
 - 15.1. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

15.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

16. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

16.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.

16.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente na reunião técnica da modalidade, pelo coordenador de arbitragem e coordenação modalidade geral da modalidade.

17. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao regulamento geral.

18. A equipe de arbitragem em todas as fases será composta pelos seguintes oficiais: 1º árbitro, 2º árbitro, 2 (dois) juízes de linha e apontador.

18.1. A equipe de arbitragem será considerada “em função” desde a escalação publicada em nota oficial da CBV, até o término de sua participação na competição.

18.2. A equipe de arbitragem, mesmo local, deverá comparecer ao local de jogo com até uma hora de antecedência para o início do jogo que irá atuar.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

21 REGULAMENTO ESPECÍFICO DE XADREZ – 12 a 14 ANOS



Confederação Brasileira de Xadrez

Presidente: GM Darcy G. M. V. Lima

Rua Alfredo Potratz, 355, Centro, Santa Maria de Jetibá - ES

Tel.: (21) 3258-6760

Email: cbx@cbx.org.br

Site: www.cbx.org.br



1. A competição de xadrez será realizada de acordo com as regras oficiais da federação internacional de xadrez (FIDE), adotadas pela confederação brasileira de xadrez (CBX), salvo o estabelecido neste regulamento.
2. A unidade da federação poderá inscrever 1 (um) aluno-atleta em cada gênero.
3. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e permanecer com a mesma durante toda partida.
 - 3.1. Os alunos-atletas deverão estar uniformizados com camisa/camiseta, bermuda/calça, meia e tênis ou sapato. Não serão permitidas participações de chinelo ou sandália.
 - 3.2. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 3 deste regulamento e no regulamento geral, não serão impedidos de competir na sua 1ª rodada do 1º dia de participação mas terão relatório encaminhado à CDE. A partir da sua 2ª rodada do 1º dia de competição, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
 - 3.3. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, bermudas), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).
 - 3.4. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas e camisetas) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla da unidade da federação.
4. Contagem dos pontos:
 - 4.1. Vitória: 1 (um) ponto.
 - 4.2. Empate: 0,5 (meio) ponto.
 - 4.3. Derrota: 0 (zero) pontos.
5. Durante a partida é expressamente proibido ao jogador portar no ambiente de jogo qualquer dispositivo eletrônico. Se é evidente que o jogador trouxe

tais equipamentos eletrônicos para o ambiente de jogo deve perder a partida. O oponente deve vencer.

6. Serão realizados 2 (dois) torneios na competição:
 - 6.1. Torneio convencional ou pensado
 - 6.1.1. O tempo de jogo será de 60 (sessenta) minutos e acréscimo de 10 (dez) segundos por lance para cada jogador.
 - 6.1.2. Este torneio será jogado pelo sistema SUÍÇO de emparelamento em 5 (cinco) rodadas, nos gêneros feminino e masculino.
 - 6.1.3. Os jogadores deverão anotar em algébrico na planilha prescrita para a competição os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível.
 - 6.2. Torneio relâmpago ou blitz:
 - 6.2.1. O tempo de jogo será de 3 (três) minutos com acréscimo de 2 (dois) segundos por lance para cada jogador.
 - 6.2.2. Este torneio será jogado pelo sistema SUÍÇO de emparelamento em 7 (sete) rodadas, e será misto (alunos-atletas e alunas-atletas jogando uma mesma competição).
7. Para os 2 (dois) torneios serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
 - 7.1. Confronto direto.
 - 7.2. Buchholz com corte do pior resultado.
 - 7.3. Buchholz sem corte.
 - 7.4. Sonnerborg-Berger.
 - 7.5. Maior número de vitórias
 - 7.6. Sorteio.
8. O programa da competição de xadrez será:
 - 1º dia: 9h – 1ª rodada convencional ou pensado
15h – 2ª rodada convencional ou pensado

- 2º dia:** 9h – 3ª rodada convencional ou pensado
15h – 4ª rodada convencional ou pensado
- 3º dia:** 9h – 5ª rodada convencional ou pensado
15h – 1ª rodada relâmpago ou blitz
15h15 – 2ª rodada relâmpago ou blitz
15h30 – 3ª rodada relâmpago ou blitz
15h45 – 4ª rodada relâmpago ou blitz
16h – 5ª rodada relâmpago ou blitz
16h15 – 6ª rodada relâmpago ou blitz
16h30 – 7ª rodada relâmpago ou blitz
9. O comitê organizador oferecerá os materiais abaixo relacionados para a competição, devendo cada aluno-atleta levar sua caneta para anotação da partida.
- 9.1. Tabuleiros.
- 9.2. Jogo de peças padrão oficial.
- 9.3. Relógio digital de xadrez.
10. A reunião técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.
11. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição, deverá obedecer ao regulamento geral.
12. Estará eliminado da competição o aluno-atleta que sofrer o segundo WO.
13. Conforme recomendado pela FIDE para torneios com tolerância zero, será exposto um cronômetro regressivo através do qual os participantes poderão acompanhar o tempo restante para o início da rodada. Os seguintes procedimentos deverão ser obedecidos em cada rodada:
- A. Faltando 30 (trinta) minutos para o início da rodada o Ambiente de Jogo será aberto para alunos-atletas, técnicos, acompanhantes e expectadores;
- B. Faltando 5 (cinco) minutos para o início da rodada, apenas os alunos-atletas e pessoas autorizadas pelo Comitê Organizador poderão permanecer no Ambiente de Jogo. Nesse momento todos os técnicos,



acompanhantes e expectadores deverão se retirar deste espaço, não podendo estar presente, nem adentra-lo durante a rodada em curso;

- C. O jogador deverá estar sentando na cadeira referente ao seu tabuleiro na hora do início da partida, através do relógio oficial da competição que determinará o início da partida, ou através da coordenação de arbitragem, que dará início a partida. A tolerância é zero para o jogador atrasado e ele perderá o ponto.

- 14. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

22 REGULAMENTO ESPECÍFICO DE XADREZ – 15 a 17 ANOS



Confederação Brasileira de Xadrez

Presidente: GM Darcy G. M. V. Lima
Rua Alfredo Potratz, 355, Centro, Santa Maria de Jetibá - ES
Tel.: (21) 3258-6760
Email: cbx@cbx.org.br
Site: www.cbx.org.br



1. A competição de xadrez será realizada de acordo com as regras oficiais da federação internacional de xadrez (FIDE), adotadas pela confederação brasileira de xadrez (CBX), salvo o estabelecido neste regulamento.
2. A unidade da federação poderá inscrever 1 (um) aluno-atleta em cada gênero.
3. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e permanecer com a mesma durante toda partida.
 - 3.1. Os alunos-atletas deverão estar uniformizados com camisa/camiseta, bermuda/calça, meia e tênis ou sapato. Não serão permitidas participações de chinelo ou sandália.
 - 3.2. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 3 deste regulamento e no regulamento geral (Art. 68º), não serão impedidos de competir na sua 1ª rodada do 1º dia de participação mas terão relatório encaminhado à CDE. A partir da sua 2ª rodada do 1º dia de competição, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
 - 3.3. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, bermudas), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).
 - 3.4. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas e camisetas) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla da unidade da federação.
4. Contagem dos pontos:
 - 4.1. Vitória: 1 (um) ponto.
 - 4.2. Empate: 0,5 (meio) ponto.
 - 4.3. Derrota: 0 (zero) pontos.

5. Durante a partida é expressamente proibido ao jogador portar no ambiente de jogo qualquer dispositivo eletrônico. Se é evidente que o jogador trouxe tais equipamentos eletrônicos para o ambiente de jogo deve perder a partida. O oponente deve vencer.

6. Serão realizados 2 (dois) torneios na competição:

6.1. Torneio convencional ou pensado

6.1.1. O tempo de jogo será de 60 (sessenta) minutos e acréscimo de 10 (dez) segundos por lance para cada jogador.

6.1.2. Este torneio será jogado pelo sistema SUÍÇO de emparelamento em 5 (cinco) rodadas, nos gêneros feminino e masculino.

6.1.3. Os jogadores deverão anotar em algébrico na planilha prescrita para a competição os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível.

6.2. Torneio relâmpago ou blitz:

6.2.1. O tempo de jogo será de 3 (três) minutos com acréscimo de 2 (dois) segundos por lance para cada jogador.

6.2.2. Este torneio será jogado pelo sistema SUÍÇO de emparelamento em 7 (sete) rodadas, e será misto (alunos-atletas e alunas-atletas jogando uma mesma competição).

7. Para os 2 (dois) torneios serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

7.1. Confronto direto.

7.2. Buchholz com corte do pior resultado.

7.3. Buchholz sem corte.

7.4. Sonnerborg-Berger.

7.5. Maior número de vitórias



7.6. Sorteio.

8. O programa da competição de xadrez será:

1º dia: 9h – 1ª rodada convencional ou pensado
15h – 2ª rodada convencional ou pensado

2º dia: 9h – 3ª rodada convencional ou pensado
15h – 4ª rodada convencional ou pensado

3º dia: 9h – 5ª rodada convencional ou pensado
15h – 1ª rodada relâmpago ou blitz
15h15 – 2ª rodada relâmpago ou blitz
15h30 – 3ª rodada relâmpago ou blitz
15h45 – 4ª rodada relâmpago ou blitz
16h – 5ª rodada relâmpago ou blitz
16h15 – 6ª rodada relâmpago ou blitz
16h30 – 7ª rodada relâmpago ou blitz

9. O comitê organizador oferecerá os materiais abaixo relacionados para a competição, devendo cada aluno-atleta levar sua caneta para anotação da partida.

9.1. Tabuleiros.

9.2. Jogo de peças padrão oficial.

9.3. Relógio digital de xadrez.

10. A reunião técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

11. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição, deverá obedecer ao regulamento geral.

12. Estará eliminado da competição o aluno-atleta que sofrer o segundo WO.

13. Conforme recomendado pela FIDE para torneios com tolerância zero, será exposto um cronômetro regressivo através do qual os participantes poderão



acompanhar o tempo restante para o início da rodada. Os seguintes procedimentos deverão ser obedecidos em cada rodada:

- A. Faltando 30 (trinta) minutos para o início da rodada o Ambiente de Jogo será aberto para alunos-atletas, técnicos, acompanhantes e expectadores;
- B. Faltando 5 (cinco) minutos para o início da rodada, apenas os alunos-atletas e pessoas autorizadas pelo Comitê Organizador poderão permanecer no Ambiente de Jogo. Nesse momento todos os técnicos, acompanhantes e expectadores deverão se retirar deste espaço, não podendo estar presente, nem adentra-lo durante a rodada em curso;
- C. O jogador deverá estar sentando na cadeira referente ao seu tabuleiro na hora do início da partida, através do relógio oficial da competição que determinará o início da partida, ou através da coordenação de arbitragem, que dará início a partida. A tolerância é zero para o jogador atrasado e ele perderá o ponto.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.